



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 – PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00108/2023 - PMBEX

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.823.335/0001-35

RUA SENADOR DINARTE MARIZ, 14 - VALE DO SOL - PARNAMIRIM-RN





HABILITAÇÃO JURÍDICA

M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**CNPJ Nº: 02.823.335/0001-35****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11****ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- **MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 41.499.347/0001-08, com sede na Rua Jaguarari, 2281 - Caixa Postal 82 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.062-500, neste ato representada pelo seu titular o Sr. MÁRIO SÉRGIO MACEDO LOPES, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido aos 11/09/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 654.494.104-25 e Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 01120050100 - DETRAN/RN, residente e domiciliado na Alameda dos Bosques, 750 - Condomínio Bosque dos Poetas - Casa 29 - Parque do Jiqui - Parnamirim/RN - CEP: 59.153-901; e,

- **BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 41.471.937/0001-22, com sede na Rua Jaguarari, 2281 - Caixa Postal 80 - Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.062-500, neste ato representada pelo seu titular o Sr. BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido aos 21/12/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 054.551.904-74 e Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 03829645511 - DETRAN/RN, residente e domiciliado na Alameda dos Bosques, 750 - Condomínio Bosque dos Poetas - Casa 202 - Parque do Jiqui - Parnamirim/RN - CEP: 59.153-901.

Únicas sócias da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação social **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 02.823.335/0001-35, com sede na Rua Senador Dinarte Mariz, 14 - Vale do Sol - Parnamirim/RN - CEP: 59.143-290, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte aos 27/10/1998, sob o NIRE: 24.2.0029641-8, deliberando a unanimidade por este instrumento, resolvem de pleno acordo alterar e consolidar, o citado instrumento mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DE MATRIZ

A partir do registro deste ato, a sociedade localizada na Rua Senador Dinarte Mariz, 14 - Vale do Sol - Parnamirim/RN - CEP: 59.143-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **02.823.335/0001-35** e NIRE 24.2.0029641-8, e **passará a exercer** as seguintes atividades:

Atividade Principal:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias:

- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza; e,
- 9001-9/02 - Produção musical.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DE FILIAL

A partir do registro deste ato, a filial localizada na Rua Artur Acioli, 111 - Q. H - Lt. 15 - Loteamento Jardim Alagoas - Pinheiro - Maceió/AL - CEP: 57.055-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **02.823.335/0004-88** e NIRE 27.9.0519320-5, e **passará a exercer** as seguintes atividades:

Atividade Principal:

- 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

Atividades Secundárias:

- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e,
- 9001-9/02 - Produção musical.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

A partir do registro deste ato, a filial localizada na Rua Policarpo de Melo, 220 - Jardim Oriental - Imperatriz/MA - CEP: 65.913-243, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **02.823.335/0005-69** e NIRE 21.9.0059303-0, passará a exercer suas atividades no seguinte endereço:

- Rua Rodovia BR 010, S/N.º - Lote 1351 - Quadra 291 - Coco Grande - Imperatriz/MA - CEP: 65.909-170.

CLÁUSULA QUARTA - DA ABERTURA DE FILIAL

A partir do registro deste ato, a sociedade resolve abrir uma filial, que funcionará no seguinte endereço:
- Rua Alpino Buratti, 599 - São João V - Loteamento Fazenda Buratti - Vila São Francisco - Ourinhos/SP - CEP: 19.905-170, e **passará a exercer** as seguintes atividades:

Atividade Principal:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias:

- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e,
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e parágrafos do contrato social e aditivo, inclusive no que tange a responsabilidade das sócias perante a referida sociedade, não alterada pelo presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada, o contrato social da sociedade e os aditivos, passa a ter a redação consolidada a seguir, que as sócias declaram aprovar por unanimidade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**

- **MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 41.499.347/0001-08, com sede na Rua Jaguarari, 2281 - Caixa Postal 82 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.062-500, neste ato representada pelo seu titular o Sr. MÁRIO SÉRGIO MACEDO LOPES, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido aos 11/09/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 654.494.104-25 e Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 01120050100 - DETRAN/RN, residente e domiciliado na Alameda dos Bosques, 750 - Condomínio Bosque dos Poetas - Casa 29 - Parque do Jiqui - Parnamirim/RN - CEP: 59.153-901; e,

- **BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 41.471.937/0001-22, com sede na Rua Jaguarari, 2281 - Caixa Postal 80 - Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.062-500, neste ato representada pelo seu titular o Sr. BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido aos 21/12/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 054.551.904-74 e Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 03829645511 - DETRAN/RN, residente e domiciliado na Alameda dos Bosques, 750 - Condomínio Bosque dos Poetas - Casa 202 - Parque do Jiqui - Parnamirim/RN - CEP: 59.153-901.

Únicas sócias da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação social **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 02.823.335/0001-35, com sede na Rua Senador Dinarte Mariz, 14 - Vale do Sol - Parnamirim/RN - CEP: 59.143-290, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte aos 27/10/1998, sob o NIRE: 24.2.0029641-8, deliberando a unanimidade por este instrumento, resolvem de pleno acordo consolidar o contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade sob a denominação **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Senador Dinarte Mariz, 14 - Vale do Sol - Parnamirim/RN - CEP: 59.143-290, com início da atividade em 27/10/1998 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **02.823.335/0001-35**, possui as seguintes filiais:

- **Filial 01:** situada na Rua Nabor Wanderley da Nobrega, 604 - São Sebastião - Patos/PB - CEP: 58.706-225, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **02.823.335/0002-16** e NIRE 25.9.0025661-4;
- **Filial 02:** situada na Quadra ASR-SE 115, QI-KAL 07, S/Nº (Lotes 01, 02, 03 e 04) - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.024-174, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **02.823.335/0003-05** e NIRE 17.9.0038682-1;
- **Filial 03:** situada na Rua Artur Acioli, nº 111 - Q. H - Lt. 15 - Loteamento Jardim Alagoas - Pinheiro - Maceió/AL - CEP: 57.055-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **02.823.335/0004-88** e NIRE 27.9.0519320-5;
- **Filial 04:** situada Rua BR 010, S/N.º - Lote 1351 - Quadra 291 - Coco Grande - Imperatriz/MA - CEP: 65.909-170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **02.823.335/0005-69** e NIRE 21.9.0059303-0;
- **Filial 05:** situada na Rua Alpino Buratti, 599 - São João V - Loteamento Fazenda Fazenda Buratti - Ourinhos/SP - CEP: 19.905-170.

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional a critério das sócias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade destina-se às atividades de:

Atividade Principal:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias:

- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza; e,
- 9001-9/02 - Produção musical.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A filial 03, localizada na Rua Artur Acioli, 111 - Q. H - Lt. 15 - Loteamento Jardim Alagoas - Pinheiro - Maceió/AL - CEP: 57.055-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **02.823.335/0004-88** e NIRE 27.9.0519320-5, exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

- 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

Atividades Secundárias:

- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e,

- 9001-9/02 - Produção musical.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A filial **05**, localizada na Rua Alpino Buratti, 599 - São João V - Loteamento Fazenda Buratti - Ourinhos/SP - CEP: 19.905-170, exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias:

- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e,

- 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CAPÍTULO II

CAPITAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O capital social de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) dividido em 30.000.000 (Trinta milhões) de cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - As cotas do capital social, já subscritas e integralizadas, são distribuídas da seguinte forma:

SÓCIAS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.....	70%	21.000.000	21.000.000,00
BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.....	30%	9.000.000	9.000.000,00
TOTAL.....	100%	30.000.000	30.000.000,00

CAPÍTULO III

DIVISÃO DAS COTAS, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelas sócias, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento da

outra sócia por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um o direito de preferência à sócia que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos art. 1.052 da lei nº10.406/2002. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO **VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido aos 09/10/1985, solteiro, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 065.001.914-80, Registro de Identidade nº 1.890.964 - SSP/RN e Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 03670559305 - DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Praia Jardim de Ala, 8829 - Ponta Negra - Natal/RN - CEP: 59094-250, e aos titulares das sócias **MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.** acima qualificados, todos isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, representando-a em todos os atos inerentes as atividades sociais, e ainda perante cartórios e todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais e suas autarquias, instituições bancárias e de crédito, financiamentos e investimentos. É vedado aos administradores vender, comprar e alienar bem móveis e imóveis, aquisição de cotas e participação societária em demais empresas no Brasil ou fora. Podendo ainda, com assinatura de no mínimo dois administradores, dar poderes a terceiros para representar a sociedade em seu nome. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, salvo carta de autorização expressa, expedida na data, com validade de 5(cinco) dias, com representatividade de 100% do capital social (arts 997, VI; 1.013.1.015,1064,CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito, das sócias **MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, tais como abrir contas bancárias, contrair empréstimos, fazer financiamentos, vender, comprar e alienar bem móveis e imóveis, adquirir cotas e participação societária em demais empresas no Brasil ou em território internacional. A autorização se dará por carta de autorização, nos mesmos termos do parágrafo anterior.

CLÁUSULA NONA - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil.

CAPÍTULO IV
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado com a observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social, podendo ser antecipado conforme demonstração contábil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade não tem conselho fiscal.

CAPÍTULO V
RETIRADA OU SUCESSÃO DE SÓCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de sócios ou titulares das sócias não implicará dissolução da sociedade e prosseguirá com os herdeiros do falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicável a matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CAPÍTULO VI
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Parnamirim/RN para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim/RN, 02 de junho de 2023.

MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

Representada pelo titular

MÁRIO SÉRGIO MACEDO LOPES

BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

Representada pelo titular

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA

VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES
Administrador não sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05455190474	BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA
06500191480	VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES
65449410425	MARIO SERGIO MACEDO LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 14:47 SOB Nº 20230419542.
PROTOCOLO: 230419542 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308372365. CNPJ DA SEDE: 02823335000135.
NIRE: 24200296418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2023.
M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.471.937/0001-22

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 21/12/1986, empresário, portador da CNH nº 03829645511 DETRAN/RN e do CPF nº 054.551.904-74, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, nº 750, casa 202, Condomínio Bosque dos Poetas, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59.153-901;

Único sócio da sociedade empresarial denominada **BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Jaguarari, 2281, Caixa Postal 80, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59062-500, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE: 24600153444, inscrita no CNPJ: sob nº CNPJ: 41.471.937/0001-22, resolve na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária gira sob o nome **BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto social as atividades enquadradas nos seguintes códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):

6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem sede na **Rua Jaguarari, 2281, Caixa Postal 80, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59062-500**, sendo permitida a abertura de filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 4ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades, para todos os efeitos, foi na data 22/03/2021.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, dividido em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA	100%	150.000	150.000,00
Total	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA 6ª. DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

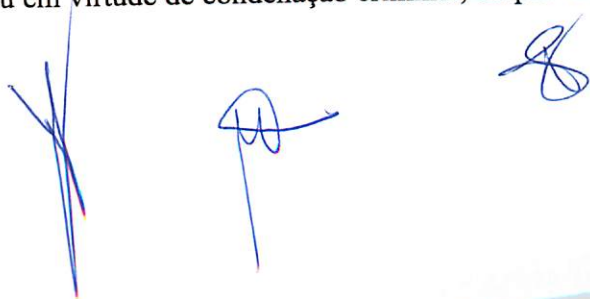
CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, residente domiciliado na Rua Praia Jardim de Ala, 8829, Bairro: Ponta Negra, Cidade: Natal/RN, CEP: 59094-250, nascido em 09/10/1985, inscrito no RG sob nº 1890964 SSP/RN, CPF: 065.001.914-80 e portador da CNH 03670559305, emissão DETRAN/RN em 12/08/2015, com os poderes e atribuições de administrarem a sociedade isoladamente e/ou conjuntamente, observadas as restrições previstas abaixo:

Parágrafo primeiro - O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo segundo - O Administrador não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito, do sócio, tais como contrair empréstimos, fazer financiamentos, vender, comprar e alienar bem móveis e imóveis, aquisição de cotas e participação societária em demais empresas no Brasil ou fora.

Parágrafo terceiro. O sócio pode designar administradores não sócios, para administrar e defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesse da sociedade.

CLÁUSULA 8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se



encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPÍTULO IV DA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS DAS QUOTAS

CLÁUSULA 9ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO V DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

CLÁUSULA 10ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, podendo ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular na totalidade das suas cotas, os lucros ou as perdas apuradas.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA 11ª. Fica eleito o foro da comarca e da seção judiciária de Natal/RN para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato. E por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente assinando-o, em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Natal/RN 18 de janeiro de 2023.

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA
Sócio

VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES
Administrador não sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BV EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05455190474	BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA
06500191480	VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 10:54 SOB N° 20230049630.
PROTOCOLO: 230049630 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301126253. CNPJ DA SEDE: 41471937000122.
NIRE: 24600153444. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
BV EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Atenção: Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.499.347/0001-08

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIO SÉRGIO MACEDO LOPES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 11/09/1965, empresário, portador da CNH nº 01120050100 DETRAN/RN e do CPF nº 654.494.104-25, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, nº 750, casa 29, Condomínio Bosque dos Poetas, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59.153-150;

Único sócio da sociedade empresarial denominada **MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jaguarari, 2281, Caixa Postal 82, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59062-500, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE: 24600153584, inscrita no CNPJ: sob nº **41.499.347/0001-08**, resolve na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária gira sob o nome **MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto social as atividades enquadradas nos seguintes códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):

6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem sede na **Rua Jaguarari, 2281, Caixa Postal 82, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59062-500**, sendo permitida a abertura de filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 4ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades, para todos os efeitos, foi na data 22/03/2021.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, dividido em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
MARIO SÉRGIO MACEDO LOPES	100%	150.000	150.000,00
Total	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA 6ª. DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **EDSON PEREIRA VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente domiciliado na Rua João Pedro Teixeira, 243, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-790, natural de Natal/RN, nascido em 04/11/1975, inscrito no RG sob nº 1368808 SSP/RN, CPF: 874.663.844-04 e portador da CNH 00947625524, emissão DETRAN/RN, com os poderes e atribuições de administrarem a sociedade isoladamente e/ou conjuntamente, observadas as restrições previstas abaixo:

Parágrafo primeiro - O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo segundo - O Administrador não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito, do sócio, tais como contrair empréstimos, fazer financiamentos, vender, comprar e alienar bem móveis e imóveis, aquisição de cotas e participação societária em demais empresas no Brasil ou fora.

Parágrafo terceiro. O sócio pode designar administradores não sócios, para administrar e defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesse da sociedade.

CLÁUSULA 8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPÍTULO IV DA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS DAS QUOTAS

CLÁUSULA 9ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO V DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

CLÁUSULA 10ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, podendo ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio na totalidade das suas cotas, os lucros ou as perdas apuradas.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA 11ª. Fica eleito o foro da comarca e da seção judiciária de Natal/RN para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato. E por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente assinando-o, em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Natal/RN 18 de janeiro de 2023.

MARIO SÉRGIO MACEDO LOPES
Sócio

EDSON PEREIRA VIEIRA JUNIOR
Administrador não sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSX EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65449410425	MARIO SERGIO MACEDO LOPES
87466384404	EDSON PEREIRA VIEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 14:22 SOB N° 20230050743.
PROTOCOLO: 230050743 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301371576. CNPJ DA SEDE: 41499347000108.
NIRE: 24600153584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
MSX EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077479517

NOME: VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 001890964 ITEP RN

CPF: 065.001.914-80 DATA NASCIMENTO: 09/10/1985

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES BEZERRA FILHO
LUCIA DE FATIMA SANTOS ALVE S

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03670559305 VALIDADE: 22/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 29/08/2005

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 23/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 83440086080
RN707883628

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures in blue ink)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1893021 ITEP RN

CPF: 054.551.904-74 DATA NASCIMENTO: 21/12/1986

FILIAÇÃO: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
 MONICA PENHA AMARAL DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03829645511 VALIDADE: 08/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 26/04/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 09/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 60018648776
 RN708649874

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2077410473

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077371726

NOME
MARIO SERGIO MACEDO LOPES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
728836 ITEP RN

CPF
654.494.104-25

DATA NASCIMENTO
11/09/1969

FILIAÇÃO
CANDIDO LOPES DA SILVA
CONSTANCA MACEDO LOPES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01120050100

VALIDADE
30/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
10/12/1984

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
31/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66560065085
RN709389868

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures in blue ink)



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.823.335/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MB LIMPEZA URBANA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SENADOR DINARTE MARIZ	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 59.143-290	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MBLIMPEZA.COM.BR	TELEFONE (84) 3302-2040
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **14:58:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.823.335/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/1998	
NOME EMPRESARIAL M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SENADOR DINARTE MARIZ		NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****		
CEP 59.143-290	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL		MUNICÍPIO PARNAMIRIM		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MBLIMPEZA.COM.BR			TELEFONE (84) 3302-2040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 14:58:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.823.335/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MSX EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

MARIO SERGIO MACEDO LOPES

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BV EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/01/2024 às 14:58 (data e hora de Brasília).



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 29/01/2024 15:58:54

Inscrição Estadual: 20.081.298-0	CNPJ/CPF: 02.823.335/0001-35	
Razão Social: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos		
CNAE Secundário: 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3821-1/00 - Tratamento e disposição de residuos não-perigosos 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 7112-0/00 - Servicos de engenharia 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporaria 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 9001-9/02 - Produção musical		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 17/11/1998	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R Senador Dinarte Mariz, 14 - Vale do Sol - CEP: 59143290 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 33022040	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (14/03/2016)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2023

INSCRIÇÃO: 0151939		CPF / CNPJ: 02.823.335/0001-35	INÍCIO DA ATIVIDADE: 09/2015	ISS		PUBLICIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME				REGIME: HOMOLOGADO	ATÉ:	REGIME: NORMAL	ATÉ:
NOME FANTASIA: M B EMPREENDIMENTOS				TLL		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:
ENDEREÇO: RUA SEN DINARTE MARIZ, 14, VALE DO SOL, 59143-290				REGIME: NORMAL	ATÉ:	PLACA LUMIN. 3M² A 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:
				ÁREA EM M²:		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 A 7M²:
				DADOS DO ALVARÁ		PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:
NATUREZA JURÍDICA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA				DATA DE INCLUSÃO: 30/09/2015	DATA DE EMISSÃO: 02/01/2023	PLACA SIMPLES 3M² A 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: E3811-4/000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E3701-1/000 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO E3702-9/000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCE E3821-1/000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NA F4120-4/000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E F4222-7/001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D F4311-8/002 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TE F4312-6/000 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS F4313-4/000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM F4399-1/005 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AG M7112-0/000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA				VALIDADE: 31/03/2024		PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 A 7M²:
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: RNBI50511		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:
				INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTA CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO RNBI50511, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/ .		ANÚNCIOS 3M² A 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **02.823.335/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:26 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **3229.A0C1.D67F.A623**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8482149
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **02.823.335/0001-35** Inscrição Estadual: **20.081.298-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

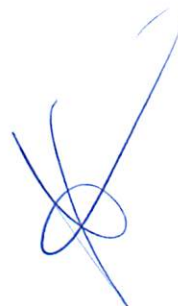
Emitida em **22/02/2024** às **17:29:00** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.195.28.41**.

Validade até **22/03/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 437.336**

Contribuinte:

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

C.N.P.J.:

02.823.335/0001-35

Inscrição no CMC:

015.193-9

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 06 de FEVEREIRO de 2024, 12:32:13 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: MJAM47612

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 437.336

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.823.335/0001-35
Razão Social: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: R SENADOR DINARTE MARIZ 14 / VALE DO SOL / PARNAMIRIM / RN / 59143-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022004314859162975

Informação obtida em 28/02/2024 10:51:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Certidão n°: 63627354/2023

Expedição: 13/11/2023, às 17:00:54

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.823.335/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.823.335/0001-35
RUA SENADOR DINARTE MARIZ, 14 – VALE DO SOL – PARNAMIRIM-RN CEP: 59.143-290
Telefone: (84)3302-2040 E-mail: licitacao@mblimpeza.com.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 230442315 	NIRE 24200296418	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2300419330
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: OLIVEIRA:05455190474
 Nome: Bruno Victor Amaral de Oliveira | Telefone de contato: (84) 3204-6500 | Email: lucineremoura@bwa.global
 Data: 07/06/2023

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

Abertura / Alteração / Extinção / Outros
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
 Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA

Livro: 08

C.N.P.J.: 02.823.335/0001-35

Endereço: Rua SENADOR DINARTE MARIZ, 14 VALE DO SOL - Parnamirim/RN CEP: 59143-290

Insc. Junta Comercial: 24200296418 Data: 27/10/1998

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
1		ATIVO	73.857.728,26D	65.668.143,54D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	38.948.320,56D	43.250.038,18D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	6.807.871,99D	4.231.401,04D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	0,00	274.294,81D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA	0,00	274.294,81D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	544.573,27D	1.381.705,44D
7	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	313.600,40D	596.808,33D
4419	1.1.1.02.0001.0277	BANCO DO BRASIL AG. 22-1 C/C 35557-7	313.600,40D	596.808,33D
8	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	213.547,83D	723.760,35D
4415	1.1.1.02.0002.0185	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 4240 C/C 102-4	186.317,95D	65.170,90D
4416	1.1.1.02.0002.0186	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 2008 C/C 3611-5	27.229,88D	658.589,45D
9	1.1.1.02.0003	BANCO BRADESCO	7.236,68D	60.268,82D
4414	1.1.1.02.0003.0152	BRADESCO AG. 3224 C/C 0020426-9	7.236,68D	0,00
4440	1.1.1.02.0003.0154	BRADESCO AG: 5878 C/C: 8292-9	0,00	60.268,82D
16	1.1.1.02.0010	BANCO DAYCOVAL	4.995,81D	556,11D
4421	1.1.1.02.0010.0027	BANCO DAYCOVAL AG. 19 C/C 7330610	4.995,81D	556,11D
5013	1.1.1.02.0014	BANCO SICCOB	5.192,55D	311,83D
4422	1.1.1.02.0014.0018	BANCO SICCOB AG. 5177-2 C/C 7255-9	5.192,55D	311,83D
17	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	6.263.298,72D	2.575.400,79D
18	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.094.159,21D	402.708,22D
6000	1.1.1.03.0001.0001	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA	10,00D	10,00D
4444	1.1.1.03.0001.0081	APLICAO CAIXA FIC SIGMA REF DI AG.: CC: 102-4	444.487,25D	402.698,22D
11667	1.1.1.03.0001.0109	APLICAÇÃO CAIXA FI DIAMANTE CORP RF AG 4240 C/C 102-4	3.649.661,96D	0,00
20	1.1.1.03.0003	APLICAÇÃO BRADESCO	2.165.084,33D	2.172.660,06D
6181	1.1.1.03.0003.0035	APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FACIL	2.165.084,33D	2.172.660,06D
21	1.1.1.03.0004	APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE	2.979,86D	32,51D
32428	1.1.1.03.0004.0139	BNB APLICAÇÃO FINANCEIRA RENDA FIXA - AG. 215 CONTA 18491-2	2.979,86D	32,51D
5020	1.1.1.03.0010	OUTRAS APLICAÇÕES	1.075,32D	0,00
668	1.1.1.03.0010.0011	APLICAÇÃO BANCO SICCOB	1.075,32D	0,00
23	1.1.2	CLIENTES	14.964.580,40D	23.148.271,23D
24	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	15.045.280,73D	23.148.271,23D
25	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	15.045.280,73D	23.148.271,23D
9295	1.1.2.05	(-) PROVISÃO P/ CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	80.700,33C	0,00
9296	1.1.2.05.0001	(-) PROVISÃO P/ CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	80.700,33C	0,00
45	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	17.136.591,45D	15.870.365,91D
47	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	192.232,73D	667.152,37D
4850	1.1.3.02.0004	TAXA ADM - LIMPA GUARULHOS	192.232,73D	667.152,37D
53	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	4.002,83D
56	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	4.002,83D
57	1.1.3.07	EMPRÉSTIMOS	1.210.586,46D	1.127.223,56D
58	1.1.3.07.0001	EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS	106.864,19D	23.501,29D
7087	1.1.3.07.0003	EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	1.103.722,27D	1.103.722,27D
4448	1.1.3.07.0003.0117	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	1.103.722,27D	1.103.722,27D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 08 enviado em 06/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474

Bruno Victor Amaral de Oliveira
Sócio Administrador
RG: 03829645511 DETRAN/RN
CPF: 054.551.904-74

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2165356466, OU=+br-conferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.06.12 12:50:09-0300
Event: DNE Reader Versão: 12.1.2

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 02.823.335/0001-35

Endereço: Rua SENADOR DINARTE MARIZ, 14 VALE DO SOL - Parnamirim/RN CEP: 59143-290

Insc. Junta Comercial: 24200296418 Data: 27/10/1998

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
62	1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.181.322,85D	518.282,98D
68	1.1.3.09.0015	COFINS A RECUPERAR	15.934,68D	0,00
69	1.1.3.09.0016	PIS A RECUPERAR	3.452,51D	0,00
74	1.1.3.09.0021	IRRF A RECUPERAR	1.464.689,79D	41.104,13D
78	1.1.3.09.0025	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A RECUPERAR	14.413,36D	0,00
81	1.1.3.09.0028	INSS A COMPENSAR	1.350.440,92D	449.340,85D
87	1.1.3.09.0034	IRPJ PAGO A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	332.391,59D	0,00
6928	1.1.3.09.0037	CSLL RETIDO A RECUPERAR	0,00	1.081,68D
8954	1.1.3.09.0054	CSRF A COMPENSAR	0,00	26.756,32D
8699	1.1.3.14	OUTROS CREDITOS E VALORES	0,00	176.670,57D
8700	1.1.3.14.0001	OUTROS CREDITOS	0,00	176.670,57D
4862	1.1.3.17	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	12.552.449,41D	13.377.033,60D
4863	1.1.3.17.0001	RECEITAS - CONSORCIO LIMPA GUARULHOS	69.949.164,89D	20.670.345,86D
4864	1.1.3.17.0002	(-)DESPESAS - CONSORCIO LIMPA GUARULHOS	57.396.715,48C	7.293.312,26C
104	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	39.276,72D	0,00
105	1.1.6.01	DESPESAS ANTECIPADAS	39.276,72D	0,00
109	1.1.6.01.0004	ANTECIPAÇÃO VALE TRANSPORTE	39.276,72D	0,00
120	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	34.909.407,70D	22.418.105,36D
126	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	25.976.797,32D	14.858.050,99D
132	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.965.767,63D	7.513.760,86D
32454	1.2.2.06.0008	PIS - DEPOSITO JUDICIAL	2.540.901,82D	1.395.324,53D
4697	1.2.2.06.0009	COFINS - DEPOSITO JUDICIAL	11.424.865,81D	6.118.436,33D
133	1.2.2.07	CONTA CORRENTE	12.011.029,69D	7.344.290,13D
4449	1.2.2.07.0066	MB LOCAOES E SERVICOS	6.905.077,38D	3.657.943,93D
4450	1.2.2.07.0067	FP EMPREENDIMENTOS	1.065.005,10D	1.065.005,10D
4451	1.2.2.07.0068	MB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	797.939,39D	797.939,39D
4676	1.2.2.07.0071	CONSORCIO LIMPA GUARULHOS	2.737.208,47D	1.723.401,71D
4734	1.2.2.07.0073	VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA	505.799,35D	100.000,00D
137	1.2.3	INVESTIMENTOS	7.516.375,15D	6.250.902,56D
145	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.690.785,83D	3.094.355,86D
4452	1.2.3.03.0015	VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA	4.464.384,08D	3.867.954,11D
4799	1.2.3.03.0018	(-)VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA	773.598,25C	773.598,25C
9890	1.2.3.10	FUNDO DE INVESTIMENTOS	830.268,62D	0,00
1248	1.2.3.10.0003	FUNDO DE INVESTIMENTOS - XP INVESTIMENTOS	830.268,62D	0,00
1254	1.2.3.10.0003.0005	FUNDOS DE RENDA FIXA PÓS FIXADA	834.127,33D	0,00
1255	1.2.3.10.0003.0006	(-) FUNDOS DE RENDA FIXA PÓS FIXADA	3.858,71C	0,00
4703	1.2.3.12	CRÉDITO COM PJ LIGADAS	2.995.320,70D	3.156.546,70D
4704	1.2.3.12.0001	CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS	2.995.320,70D	3.156.546,70D
158	1.2.4	IMOBILIZADO	1.416.235,23D	1.309.151,81D
159	1.2.4.01	CONSÓRCIOS	419.153,85D	173.793,12D
7023	1.2.4.01.0003	CONSÓRCIOS	419.153,85D	173.793,12D
9173	1.2.4.01.0003.0008	CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL	389.251,01D	153.343,49D
9190	1.2.4.01.0003.0011	CONSÓRCIO BRADESCO	29.902,84D	20.449,63D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 08 enviado em 06/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474

Assinado digitalmente por BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLO G.1, OU=41338760003100, OU=videoconferencia, OU=Certificado PP A1, CN=BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:23:09-03'00"
 Versão: 1.2.1

Bruno Victor Amaral de Oliveira
 Sócio Administrador
 RG: 03829645511 DETRAN/RN
 CPF: 054.551.904-74

LUCINERE MODESTO DE MOURA
 NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
 NASCIMENTO:02165356466
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=21674173030165, OU=desconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA, NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:48:47-03'00"
 Versão: 1.2.1

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Balanco patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

Livro: 08

C.N.P.J.: 02.823.335/0001-35

Endereço: Rua SENADOR DINARTE MARIZ, 14 VALE DO SOL - Parnamirim/RN CEP: 59143-290

Insc. Junta Comercial: 24200296418 Data: 27/10/1998

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
161	1.2.4.02	IMOBILIZADO	1.218.513,93D	1.209.052,20D
9861	1.2.4.02.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	927.910,20D	919.740,20D
167	1.2.4.02.0001.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	927.910,20D	919.740,20D
166	1.2.4.02.0005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.961,73D	2.670,00D
168	1.2.4.02.0007	VEÍCULOS	260.000,00D	260.000,00D
169	1.2.4.02.0008	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	26.642,00D	26.642,00D
172	1.2.4.03	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	221.432,55C	73.693,51C
175	1.2.4.03.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.497,56C	534,00C
176	1.2.4.03.0004	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	147.175,05C	54.683,97C
177	1.2.4.03.0005	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	69.333,28C	17.333,32C
178	1.2.4.03.0006	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.426,66C	1.142,22C
201	2	PASSIVO	73.857.728,26C	65.668.143,54C
202	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	9.565.401,94C	16.906.817,13C
203	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	7.524.972,39C
204	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	7.524.972,39C
205	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	7.524.972,39C
208	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.908.540,71C	2.748.462,64C
209	2.1.2.01	EMPRÉSTIMOS	3.215.395,29C	2.687.822,64C
210	2.1.2.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - CP	209.577,03C	420.797,79C
4795	2.1.2.01.0001.0149	EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.224.017 CP	120.000,00C	120.000,00C
4797	2.1.2.01.0001.0150	EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.218.420 CP	62.500,00C	250.000,00C
4806	2.1.2.01.0001.0151	EMPRÉSTIMO BB FINAME - OP. 2.218.496 CP	0,00	27.588,90C
4808	2.1.2.01.0001.0152	EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.220.302 CP	27.077,03C	23.208,89C
5021	2.1.2.01.0003	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP	2.316.333,21C	1.755.733,32C
6572	2.1.2.01.0003.0001	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	52.028,45C	0,00
4810	2.1.2.01.0003.0048	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA - OP. 17.4240.777 CP	35.733,33C	35.733,33C
4847	2.1.2.01.0003.0049	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA - CONT. 17.4240.767.0000002/67 - CP	1.228.571,43C	1.719.999,99C
11669	2.1.2.01.0003.0068	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA Nº 1794967	1.000.000,00C	0,00
5022	2.1.2.01.0004	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CP	289.094,55C	104.455,06C
4793	2.1.2.01.0004.0043	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 290862215/2908369224/2908369038 - CP	105.300,70C	8.775,06C
4800	2.1.2.01.0004.0044	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6053721 - CP	0,00	53.280,00C
4801	2.1.2.01.0004.0045	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6051610 - CP	0,00	39.330,00C
4802	2.1.2.01.0004.0046	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6061106 - CP	28.653,33C	3.070,00C
11703	2.1.2.01.0004.0054	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 610907-5 - CP	79.242,11C	0,00
12107	2.1.2.01.0004.0057	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 3628398742 CP	75.898,41C	0,00
5025	2.1.2.01.0007	EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI - CP	7.772,17C	54.093,60C
4735	2.1.2.01.0007.0034	EMPRÉSTIMO SICREDI - OP. 43792/0 CP	0,00	30.776,93C
4740	2.1.2.01.0007.0035	EMPRÉSTIMO SICREDI - OP. 47418 CP	7.772,17C	23.316,67C
5027	2.1.2.01.0009	EMPRÉSTIMO BANCO DAYCOVAL - CP	392.618,33C	352.742,87C
4737	2.1.2.01.0009.0007	EMPRÉSTIMO DAYCOVAL - OP. 88863-1	392.618,33C	352.742,87C
224	2.1.2.04	FINANCIAMENTOS	693.145,42C	60.640,00C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 08 enviado em 06/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474

Bruno Victor Amaral de Oliveira
Sócio Administrador
RG: 03829645511 DETRAN/RN
CPF: 054.551.904-74

LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 02.823.335/0001-35

Endereço: Rua SENADOR DINARTE MARIZ, 14 VALE DO SOL - Parnamirim/RN CEP: 59143-290

Insc. Junta Comercial: 24200296418 Data: 27/10/1998

Livro: 08

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
225	2.1.2.04.0001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - CP	163.083,59C	0,00
12109	2.1.2.04.0001.0016	FINANCIAMENTO BB KWID ZEN- 355571 CP	54.548,17C	0,00
12110	2.1.2.04.0001.0017	FINANCIAMENTO BB KWID ZEN - 355572 CP	54.548,17C	0,00
12111	2.1.2.04.0001.0018	FINANCIAMENTO BB KWID ZEN - 355573 CP	53.987,25C	0,00
5038	2.1.2.04.0003	FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - CP	265.423,02C	60.640,00C
6794	2.1.2.04.0003.0004	FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - VEÍCULOS	133.181,64C	28.160,00C
4845	2.1.2.04.0003.0006	FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - TRATOR - CP	132.241,38C	32.480,00C
5039	2.1.2.04.0004	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO - CP	113.967,09C	0,00
6795	2.1.2.04.0004.0001	FINANCIAMENTO BRADESCO	113.967,09C	0,00
5043	2.1.2.04.0008	FINANCIAMENTO - CP	150.671,72C	0,00
1972	2.1.2.04.0008.0023	FINANCIAMENTO BANCO MERCEDEZ-BENZ	150.671,72C	0,00
236	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.984.591,46C	4.022.422,11C
237	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	664.721,84C	3.596.666,65C
244	2.1.4.01.0022	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	63.545,05C	853.898,27C
245	2.1.4.01.0023	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA A RECOLHER	0,00	1.755.516,89C
246	2.1.4.01.0024	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	22.753,11C	14.310,45C
247	2.1.4.01.0025	IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	451,41C	507,76C
250	2.1.4.01.0028	COFINS A RECOLHER	182.946,33C	628.182,21C
251	2.1.4.01.0029	PIS A RECOLHER	39.718,61C	96.364,88C
255	2.1.4.01.0033	CSRF A RECOLHER	1.992,37C	7.719,69C
256	2.1.4.01.0034	ISS A RECOLHER	0,00	8.692,38C
257	2.1.4.01.0035	ISS RETIDO A RECOLHER	3.345,55C	5.663,80C
263	2.1.4.01.0041	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	349.969,41C	189.227,06C
264	2.1.4.01.0042	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	448,18C
4454	2.1.4.01.0114	DEBITOS FISCAIS CSLL - DIFERENÇAS TEMPORARIAS	0,00	36.135,08C
267	2.1.4.02	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.319.869,62C	425.755,46C
269	2.1.4.02.0002	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.319.869,62C	425.755,46C
4462	2.1.4.02.0002.0437	PARCELAMENTO PERT INSS - LEI 13.496/17 PARC. Nº 62532058-1	36.911,84C	31.853,82C
4463	2.1.4.02.0002.0438	(-) (-) ENCARGOS S/ PERT INSS - LEI 13.496/17 PARC. Nº 62532058-1	0,00	8.967,26D
4829	2.1.4.02.0002.0466	PARCELAMENTO IRPJ 2089 - CP	117.302,07C	145.424,28C
4831	2.1.4.02.0002.0467	PARCELAMENTO CSLL 2372 - CP	25.118,21C	46.561,96C
4833	2.1.4.02.0002.0468	PARCELAMENTO COFINS 2172 - CP	101.735,13C	137.360,76C
4835	2.1.4.02.0002.0469	PARCELAMENTO PIS 8109 - CP	24.650,97C	29.761,44C
4837	2.1.4.02.0002.0482	PARCELAMENTO C PATRONAL (INSS) - 2019 - CP	23.583,58C	25.659,35C
4838	2.1.4.02.0002.0483	PARCELAMENTO C SEGURADOS (INSS) - 2019 - CP	7.567,25C	8.888,15C
4839	2.1.4.02.0002.0484	PARCELAMENTO C TERCEIROS (INSS) - 2019 - CP	5.249,30C	6.387,32C
4840	2.1.4.02.0002.0485	PARCELAMENTO PGFN DEBITOS PREVIDENCIARIOS - CP	274,24C	2.825,64C
10288	2.1.4.02.0002.0531	PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 11277-720427 CP	10.568,30C	0,00
10289	2.1.4.02.0002.0532	PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 11277-720427 CP	52.055,91C	0,00
10290	2.1.4.02.0002.0533	PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 11277-720427 CP	5.127,12C	0,00
10291	2.1.4.02.0002.0534	PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 11277-720427 CP	9.830,89C	0,00
10292	2.1.4.02.0002.0535	PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 11277-720433 CP	44.272,07C	0,00
10298	2.1.4.02.0002.0536	PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 11277-720433 CP	251.496,90C	0,00
10299	2.1.4.02.0002.0537	PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 11277-720433 CP	291.080,86C	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 08 enviado em 06/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash):

77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

- A empresa não possui conselho fiscal instalado;

- A empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023

BRUNO VICTOR
AMARAL DE
OLIVEIRA:05455190474

Assinado digitalmente por BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 Nº: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=41338769000100, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:23:56-03:00
 Ford PDF Reader Versão: 12.1.2

Bruno Victor Amaral de Oliveira
Sócio Administrador
RG: 03829645511 DETRAN/RN
CPF: 054.551.904-74

LUCINERE MODESTO DE
MOURA
NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Nº: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:48:15-03:00
 Ford PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
10300	2.1.4.02.0002.0538	PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 11277-720433 CP	140.821,23C	0,00
10301	2.1.4.02.0002.0539	PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 11277-720441 CP	20.683,81C	0,00
10302	2.1.4.02.0002.0540	PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 11277-720441 CP	95.457,14C	0,00
10303	2.1.4.02.0002.0541	PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 11277-720441 CP	39.576,77C	0,00
10304	2.1.4.02.0002.0542	PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 11277-720441 CP	16.506,03C	0,00
274	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.626.156,14C	2.239.183,72C
275	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.438.955,35C	1.633.550,99C
276	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.427.512,45C	1.633.550,99C
279	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	4.633,99C	0,00
280	2.1.5.01.0005	13º SALÁRIO A PAGAR	709,08C	0,00
282	2.1.5.01.0007	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	6.099,83C	0,00
285	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	187.200,79C	605.632,73C
286	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	0,00	376.507,11C
287	2.1.5.02.0005	FGTS A RECOLHER	187.200,79C	229.125,62C
299	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	46.113,63C	371.776,27C
301	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	46.113,63C	343.908,16C
307	2.1.6.02.0006	ALUGUEIS A PAGAR	0,00	343.908,16C
310	2.1.6.02.0009	SEGUROS A PAGAR	5.735,77C	0,00
315	2.1.6.02.0014	FARMÁCIA A PAGAR	8,99C	0,00
318	2.1.6.02.0017	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	40.368,87C	0,00
319	2.1.6.03	CONTAS CORRENTES	0,00	27.868,11C
4455	2.1.6.03.0030	BANCO DAYCOVAL - CONTA GARANTIDA AG.: 19 CC.: 9084497	0,00	27.868,11C
332	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.311.722,89C	14.135.536,32C
333	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	24.311.722,89C	14.135.536,32C
334	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	6.556.638,99C	4.253.980,42C
5029	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - LP	199.340,84C	396.983,79C
4796	2.2.1.01.0001.0023	EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.224.017 LP	180.000,00C	290.000,00C
4798	2.2.1.01.0001.0024	EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.218.420 LP	0,00	62.500,04C
4809	2.2.1.01.0001.0026	EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.220.302 LP	19.340,84C	44.483,75C
5031	2.2.1.01.0003	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - LP	5.248.266,69C	2.711.022,22C
4811	2.2.1.01.0003.0027	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA - OP. 17.4240.777 LP	98.266,69C	131.022,21C
4848	2.2.1.01.0003.0028	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CONT. 17.4240.767.0000002/67 - LP	2.150.000,00C	2.580.000,01C
12200	2.2.1.01.0003.0047	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA 1794967	3.000.000,00C	0,00
5032	2.2.1.01.0004	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - LP	847.285,91C	763.836,32C
6716	2.2.1.01.0004.0001	EMPRESTIMO BRADESCO	252.994,66C	0,00
4794	2.2.1.01.0004.0027	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 290862215/2908369224/2908369038 - LP	72.613,90C	191.826,32C
4803	2.2.1.01.0004.0028	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6053721 - LP	0,00	346.320,00C
4804	2.2.1.01.0004.0029	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6051610 - LP	0,00	170.430,00C
4805	2.2.1.01.0004.0030	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6061106 - LP	0,00	55.260,00C
11704	2.2.1.01.0004.0037	EMPRÉSTIMO FINAME OP. 610907-5 - LP	521.677,35C	0,00
4738	2.2.1.01.0009	EMPRÉSTIMO DAYCOVAL - LP	261.745,55C	382.138,09C
4739	2.2.1.01.0009.0001	EMPRÉSTIMO DAYCOVAL - OP. 88863-1 LP	261.745,55C	382.138,09C
336	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	89.319,95C	181.919,92C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 08 enviado em 06/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
Assinado digitalmente por BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=41338769000100, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:24:21-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Bruno Victor Amaral de Oliveira
 Sócio Administrador
 RG: 03829645511 DETRAN/RN
 CPF: 054.551.904-74

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=1874373000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:45:04-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
5045	2.2.1.03.0003	FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - LP	89.319,95C	181.919,92C
6845	2.2.1.03.0003.0002	FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - VEÍCULOS	0,00	84.479,96C
4846	2.2.1.03.0003.0003	FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - TRATOR - LP	89.319,95C	97.439,96C
347	2.2.1.10	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP	4.455.674,14C	2.185.875,12C
7039	2.2.1.10.0007	PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP	4.455.674,14C	2.185.875,12C
4486	2.2.1.10.0007.0269	PARCELAMENTO PERT INSS - LEI 13496/17 PARC. Nº 62532058-1	522.218,62C	623.949,52C
4487	2.2.1.10.0007.0270	(-) ENCARGOS S/ PERT INSS - LEI 13496/17 PARC. Nº 62532058-1	0,00	72.490,04D
4828	2.2.1.10.0007.0296	PARCELAMENTO IRPJ 2089 - LP	174.154,15C	569.578,43C
4832	2.2.1.10.0007.0297	PARCELAMENTO CSLL 2372 - LP	0,00	182.367,68C
4834	2.2.1.10.0007.0298	PARCELAMENTO COFINS 2171 - LP	0,00	537.996,31C
4836	2.2.1.10.0007.0299	PARCELAMENTO PIS 8109 - LP	0,00	116.565,64C
4841	2.2.1.10.0007.0310	PARCELAMENTO C PATRONAL (INSS) - 2019 - LP	89.807,77C	100.499,12C
4842	2.2.1.10.0007.0311	PARCELAMENTO C SEGURADOS (INSS) - 2019 - LP	31.108,56C	34.811,91C
4843	2.2.1.10.0007.0312	PARCELAMENTO C TERCEIROS (INSS) - 2019 - LP	22.355,67C	25.017,02C
4844	2.2.1.10.0007.0313	PARCELAMENTO PGFN - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - LP	64.989,36C	67.579,53C
10292	2.2.1.10.0007.0343	PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 11277-720427 LP	38.750,44C	0,00
10294	2.2.1.10.0007.0344	PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 11277-720427 LP	212.863,37C	0,00
10295	2.2.1.10.0007.0345	PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 11277-720427 LP	13.245,04C	0,00
10296	2.2.1.10.0007.0346	PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 11277-720427 LP	36.865,83C	0,00
10305	2.2.1.10.0007.0347	PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 11277-720433 LP	176.148,39C	0,00
10306	2.2.1.10.0007.0348	PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 11277-720433 LP	1.007.489,51C	0,00
10307	2.2.1.10.0007.0349	PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 11277-720433 LP	795.621,62C	0,00
10308	2.2.1.10.0007.0350	PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 11277-720433 LP	522.030,48C	0,00
10309	2.2.1.10.0007.0351	PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 11277-720441 LP	91.353,52C	0,00
10310	2.2.1.10.0007.0352	PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 11277-720441 LP	413.646,28C	0,00
10311	2.2.1.10.0007.0353	PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 11277-720441 LP	171.499,40C	0,00
10312	2.2.1.10.0007.0354	PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 11277-720441 LP	71.526,13C	0,00
7056	2.2.1.14	OBRIGAÇÕES SUSPENSAS	13.210.089,81C	7.513.760,86C
7057	2.2.1.14.0001	PIS SUSPENSO - LP	2.411.525,98C	1.395.324,53C
7058	2.2.1.14.0002	COFINS SUSPENSO - LP	10.798.563,83C	6.118.436,33C
355	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.980.603,43C	34.625.790,09C
356	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000.000,00C	30.000.000,00C
357	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000.000,00C	30.000.000,00C
6867	2.3.1.01.0003	CAPITAL SOCIAL	30.000.000,00C	30.000.000,00C
4508	2.3.1.01.0003.0680	MARIO SERGIO MACEDO LOPES	0,00	21.000.000,00C
4509	2.3.1.01.0003.0681	BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA	0,00	9.000.000,00C
11539	2.3.1.01.0003.0806	MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES EIRELI	21.000.000,00C	0,00
11540	2.3.1.01.0003.0807	BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES EIRELI	9.000.000,00C	0,00
363	2.3.2	RESERVAS	9.980.603,43C	4.625.790,09C
373	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	9.980.603,43C	4.625.790,09C
374	2.3.2.03.0001	RESERVA DE LUCROS	9.883.408,75C	4.528.595,41C
380	2.3.2.03.0007	RESERVA LEGAL	97.194,68C	97.194,68C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 08 enviado em 06/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474

Assinado digitalmente por BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA.05455190474
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=4133878900100, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA.05455190474
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:24:50-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Bruno Victor Amaral de Oliveira
 Sócio Administrador
 RG: 03829645511 DETRAN/RN
 CPF: 054.551.904-74

LUCINERE MODESTO DE MOURA
 NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO.02165356466
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Registro Regional do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=(EM BRAS), OU=21074173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO.02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:41:21-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

(Handwritten signatures and marks)

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

Livro: 08

C.N.P.J.: 02.823.335/0001-35

Endereço: Rua SENADOR DINARTE MARIZ, 14 VALE DO SOL - Parnamirim/RN CEP: 59143-290

Insc. Junta Comercial: 24200296418 Data: 27/10/1998

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
1	1			
2	1.01	RECEITA BRUTA	218.557.599,62C	169.071.304,24C
11	1.01.2	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	218.557.599,62C	169.071.304,24C
4	1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	33.553.006,16D	20.494.450,38D
6	1.02.2	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	33.553.006,16D	20.494.450,38D
7	1.03	RECEITA LÍQUIDA	185.004.593,46C	148.576.853,86C
8	1.04	CMV	164.982.175,66D	123.050.454,99D
16	1.04.3	CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	164.982.175,66D	123.050.454,99D
17	1.06	LUCRO BRUTO	20.022.417,80C	25.526.398,87C
27	1.15	DEPESAS OPERACIONAIS	12.469.949,18D	6.064.563,14D
29	1.15.2	DEPESAS ADMINISTRATIVAS	11.127.617,79D	6.000.123,54D
30	1.15.3	DEPESAS TRIBUTÁRIAS	1.342.331,39D	64.439,60D
33	1.17	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	80.700,33D	0,00
52	1.17.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	80.700,33D	0,00
36	1.19	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.449.498,54C	0,00
38	1.19.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.449.498,54C	0,00
39	1.20	RESULTADO EBIT	11.921.266,83C	19.461.835,73C
40	1.21	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	394.156,51D	131.629,44D
41	1.21.1	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	394.156,51D	131.629,44D
42	1.22	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	596.429,97C	17.954,11C
43	1.22.1	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	596.429,97C	17.954,11C
44	1.23	RESULTADO EBITDA	12.123.540,29C	19.348.160,40C
62	1.24	RESULTADO FINANCEIRO	1.707.912,09D	2.190.034,30C
63	1.24.1	DESPESAS FINANCEIRAS	1.826.049,30D	2.058.341,42D
64	1.24.2	RECEITAS FINANCEIRAS	118.137,21C	4.248.375,72C
65	1.25	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	147.739,04D	71.166,87D
66	1.25.1	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	147.739,04D	71.166,87D
45	1.28	PROVISões PARA IR E CSLL	1.896.830,91D	6.954.603,99D
46	1.28.1	PROVISÃO IRPJ	1.461.777,15D	5.107.326,46D
47	1.28.2	PROVISÃO CSLL	435.053,76D	1.847.277,53D
48	1.29	RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.371.058,25C	14.512.423,84C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 08 enviado em 06/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash):

77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto n° 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto n° 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei n° 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei n° 8.934/1994).

- A empresa não possui conselho fiscal instalado;

- A empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023

**BRUNO VICTOR
AMARAL DE
OLIVEIRA:05455190474**

Assinado digitalmente por BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA 05455190474
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=41338769309130, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA 05455190474
Localização:
Data: 2023.06.12 12:25:19 -03'00'
Fonte: BFE, Versão: 12.1.2

Bruno Victor Amaral de Oliveira
Sócio Administrador
RG: 03829645511 DETRAN/RN
CPF: 054.551.904-74

**LUCINERE MODESTO DE
MOURA
NASCIMENTO:02165356466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO 02165356466
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO 02165356466
Localização:
Data: 2023.06.12 12:39:51 -03'00'
Fonte: PDF Reader, Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Empresa: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 02.823.335/0001-35
Endereço: Rua SENADOR DINARTE MARIZ, 14 VALE DO SOL - Parnamirim/RN CEP: 59143-290
Insc. Junta Comercial: 24200296418 Data: 27/10/1998
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página: 09
 Livro: 08

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Reservas Lucros	4.528.595,41
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	2.349.486,59
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos Reserva Legal	0,00
Lucro Líquido do Ano	8.371.058,25
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Transferências para Reservas	(9.883.408,75)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(5.365.731,50)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 08 enviado em 06/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023.

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474

Assinado digitalmente por BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=41338789000100, OU=videoconferencia, OU=Certificado FF A1, CN=BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:30:27-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Bruno Victor Amaral de Oliveira
 Sócio Administrador
 RG: 03829645511 DETRAN/RN
 CPF: 054.551.904-74

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:38:40-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Empresa: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Página: 10

Livro: 08

Insc. Junta Comercial: 24200296418 Data: 27/10/1998

Endereço: Rua SENADOR DINARTE MARIZ, 14 VALE DO SOL - Parnamirim/RN CEP: 59143-290

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL EM 31/12/2022

	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros				Lucros ou Prej. Acum.	TOTAL
			Legal	Estatutária	Contingências	Expansão		
Saldo Inicial em: 01/01/2022	30.000.000,00	-	97.194,68	-	-	-	4.528.595,41	34.625.790,09
(+/-) Ajustes Exerc. Anteriores								2.349.486,59
(+) Aumento de capital								-
- Incorporação de reservas								-
- Integralização de capital								-
(+) Reverção de RESERVAS								-
a) Reserva Estatutária								-
b) Reserva Contingência								-
c) Reserva Expansão								-
d) Reserva Lucros a realizar								-
(+/-) Resultado Líquido do Ex.								8.371.058,25
(-) Destinação do resultado								-
- P/ Constituição de reservas								-
Reserva Estatutária								-
b) Reserva Contingência								-
c) Reserva Expansão								-
d) Reserva Lucros a realizar								-
e) Reserva Legal								-
-P/ Distribuição								(5.365.731,50)
a) Dividendos								-
b) Juros s/ capital proprio								-
Saldo FINAL em: 31/12/2022	30.000.000,00	-	97.194,68	-	-	-	4.528.595,41	5.354.813,34
								39.980.603,43

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 08 enviado em 06/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474

Assinado digitalmente por BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=41338769000100, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:31:17-03'00"
 Fonte: DFE-Reader Versão: 12.1.2

Bruno Victor Amaral de Oliveira
 Sócio Administrador
 RG: 03829645511 DETRAN/RN
 CPF: 054.551.904-74

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=IEM BRANCO, OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.12 12:37:37-03'00"
 Fonte: DFE-Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Insc. Junta Comercial: 24200296418 Data: 27/10/1998

Endereço: Avenida Rua SENADOR DINARTE MARIZ, 14 VALE DO SOL - Parnamirim/RN CEP: 59143-290

BALANÇO PATRIMONIAL PERIODO: 01/01/2022 A 31/12/2022.

Boa situação econômico-financeira da empresa comprovada através de apuração dos seguintes índices:

- **Índice de Liquidez Corrente:**
ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = R\$ 38.948.320,56 / R\$ 9.565.401,94 = 4,07
- **Índice de Liquidez Seca:**
(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE = (R\$ 38.948.320,56 – R\$ 0,00) / R\$ 9.565.401,94 = 4,07
- **Endividamento Total:**
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL = R\$ 9.565.401,94 + 24.311.722,89 / R\$ 73.857.728,26 = 0,46
- **Índice Solvência Geral:**
ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = R\$ 73.857.728,26 / R\$ 9.565.401,94 + R\$ 24.311.722,89 = 2,18
- **Índice de Liquidez Geral:**
ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = R\$ 38.948.320,56 + 34.909.407,70 / R\$ 9.565.401,94 + 24.311.722,89 = 2,18

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 08 enviado dia 06/06/2023, conforme identificação do arquivo (hash): 77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016.

- À empresa não possui conselho fiscal instalado;

- À empresa não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023.

BRUNO VICTOR
AMARAL DE
OLIVEIRA:05455190474

Assinado digitalmente por BRUNO VICTOR AMARAL DE
OLIVEIRA:05455190474
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
4133876900100, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1
_CN=BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.12 12:32:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Bruno Victor Amaral de Oliveira
Sócio Administrador
RG: 03829645511 DETRAN/RN
CPF: 054.551.904-74

LUCINERE MODESTO DE
MOURA
NASCIMENTO:021653564
66

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=
21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO
DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.12 12:35:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - NOTAS EXPLICATIVAS PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Desse modo, abaixo apontamos pontos a serem abordados e explicados:

2.3.5.01.0001 – Ajuste de Exercícios Anteriores

- a) Foi utilizada a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, devido à necessidade de se ajustar os saldos da conta do ativo e passivo não evidenciado, por não terem sido contabilizadas corretamente, no entanto, os valores referentes ao ajuste da alta do ativo foram maiores que a do passivo, onde gerou aumento no Patrimônio Líquido, especificamente um Lucro que deixou de ser registrado, conforme segue abaixo.

Ajuste Ativo:

- 1.1.2.01.0001 – PIS – Caixa (Baixa do valor R\$ 347.357,35 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.2.2.06.0008 – PIS – Depósito Judicial (Aumento do valor R\$ 250.747,25 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.1.1.03.0001.0081 – Aplicação Caixa FIC SIGMA REF DI AG.: CC: 102-4 (Aumento do valor R\$ 10.869,13 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.1.3.09.0021 – IRRF a Recuperar (Aumento do valor R\$ 501.784,02 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 1.2.2.06.0009 – COFINS – Depósito Judicial (Aumento do valor R\$ 1.185.302,18 saldo indevido em exercícios anteriores);

Ajuste Passivo:

- 2.1.1.01.0001 – Fornecedores Diversos (Baixa do valor R\$ 763.765,87 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.2.01.0009.0007 – Empréstimo Daycoval – Op. 88863-1 (Aumento do valor R\$ 428.692,11 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.4.01.0034 – ISS a Recolher (Aumento do valor R\$ 8.692,38 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.5.01.0001 – INSS a Recolher (Baixa do valor R\$ 376.507,11 saldo indevido em exercícios anteriores);
- 2.1.6.03.0030 – Empréstimo Daycoval – Conta Garantida AG.: 19 CC: 9084497 – Conta Garantida (Baixa do valor R\$ 27.868,11 saldo indevido em exercícios anteriores);

b) Considerando a informação citada na nota anterior, fica evidenciado que a alto do ativo registrado no exercício anterior resultou em aumento no saldo da conta de Reservas de Lucros.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023

**BRUNO VICTOR
AMARAL DE
OLIVEIRA:05455190474**

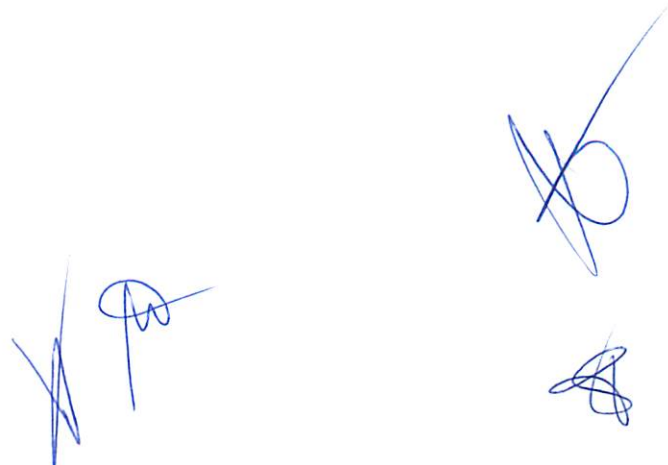
Assinado digitalmente por BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL, MULTIPLA G1, OU=41338789000100, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA:05455190474
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.12 12:33:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Bruno Victor Amaral de Oliveira
Sócio Administrador
RG: 03829645511 DETRAN/RN
CPF: 054.551.904-74

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:021653
56466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.12 12:34:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
05455190474	BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 10:51 SOB Nº 20230442315.
PROTOCOLO: 230442315 DE 07/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308643393. CNPJ DA SEDE: 02823335000135.
NIRE: 24200296418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.
M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.mn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.823.335/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial M CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA

NIRE 24200296418

CNPJ 02.823.335/0001-35

Número de Ordem 8

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município Parnamirim

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 102702

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial M CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 102702

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.08.40.09.5C.2D.5E.13.1B.C9.3E.1D.C1.3F.5D.C0.13.A1.82.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.823.335/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 65.668.143,54	R\$ 73.857.728,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 43.250.038,18	R\$ 38.948.320,56
DISPONÍVEL		R\$ 4.231.401,04	R\$ 6.807.871,99
CAIXA GERAL		R\$ 274.294,81	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 274.294,81	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.381.705,44	R\$ 544.573,27
BANCO DO BRASIL		R\$ 596.808,33	R\$ 313.600,40
BANCO DO BRASIL AG. 22-1 C/C 35557-7		R\$ 596.808,33	R\$ 313.600,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 723.760,35	R\$ 213.547,83
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 4240 C/C 102-4		R\$ 65.170,90	R\$ 186.317,95
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 2008 C/C 3611-5		R\$ 658.589,45	R\$ 27.229,88
BANCO BRADESCO		R\$ 60.268,82	R\$ 7.236,68
BRADESCO AG. 3224 C/C 0020426-9		R\$ 0,00	R\$ 7.236,68
BRADESCO AG: 5878 C/C: 8292-9		R\$ 60.268,82	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE AG. 215 C/C 018491-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DAYCOVAL		R\$ 556,11	R\$ 4.995,81
BANCO DAYCOVAL AG. 19 C/C 7330610		R\$ 556,11	R\$ 4.995,81
BANCO SICOOB		R\$ 311,83	R\$ 5.192,55
BANCO SICOOB AG. 5177-2 C/C 7255-9		R\$ 311,83	R\$ 5.192,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.575.400,79	R\$ 6.263.298,72
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 402.708,22	R\$ 4.094.159,21
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAO CAIXA FIC SIGMA REF DI AG.: CC: 102-4		R\$ 402.698,22	R\$ 444.487,25
APLICAÇÃO CAIXA FI DIAMANTE CORP RF AG 4240 C/C 102-4		R\$ 0,00	R\$ 3.649.661,96
APLICAÇÃO BRADESCO		R\$ 2.172.660,06	R\$ 2.165.084,33
APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FACIL		R\$ 2.172.660,06	R\$ 2.165.084,33
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE		R\$ 32,51	R\$ 2.979,86
BNB APLICAÇÃO FINANCEIRA RENDA FIXA - AG. 215 CONTA 18491-2		R\$ 32,51	R\$ 2.979,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.823.335/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.075,32
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.075,32
CLIENTES		R\$ 23.148.271,23	R\$ 14.964.580,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 23.148.271,23	R\$ 15.045.280,73
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 23.148.271,23	R\$ 15.045.280,73
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ (80.700,33)
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ (80.700,33)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 15.870.365,91	R\$ 17.136.591,45
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 667.152,37	R\$ 192.232,73
TAXA ADM - LIMPA GUARULHOS		R\$ 667.152,37	R\$ 192.232,73
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 4.002,83	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 4.002,83	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.127.223,56	R\$ 1.210.586,46
EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 23.501,29	R\$ 106.864,19
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 1.103.722,27	R\$ 1.103.722,27
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 1.103.722,27	R\$ 1.103.722,27
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSX EMPRESA DE PARTICIPACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BV EMPRESA DE PARTICIPACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 518.282,98	R\$ 3.181.322,85
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 15.934,68
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.452,51
IRRF A RECUPERAR		R\$ 41.104,13	R\$ 1.464.689,79
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 14.413,36
INSS A COMPENSAR		R\$ 449.340,85	R\$ 1.350.440,92
IRPJ PAGO A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 332.391,59
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R\$ 1.081,68	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSRF A COMPENSAR		R\$ 26.756,32	R\$ 0,00
IRRF CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS E VALORES		R\$ 176.670,57	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 176.670,57	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 13.377.033,60	R\$ 12.552.449,41
RECEITAS - CONSORCIO LIMPA GUARULHOS		R\$ 20.670.345,86	R\$ 69.949.164,89
(-) (-)DESPESAS - CONSORCIO LIMPA GUARULHOS		R\$ (7.293.312,26)	R\$ (57.396.715,48)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 39.276,72
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 39.276,72
ANTECIPAÇÃO VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 39.276,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 22.418.105,36	R\$ 34.909.407,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 14.858.050,99	R\$ 25.976.797,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.513.760,86	R\$ 13.965.767,63
PIS - DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 1.395.324,53	R\$ 2.540.901,82
COFINS - DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 6.118.436,33	R\$ 11.424.865,81
CONTA CORRENTE		R\$ 7.344.290,13	R\$ 12.011.029,69
MB LOCACOES E SERVICOS		R\$ 3.657.943,93	R\$ 6.905.077,38
FP EMPREENDIMENTOS		R\$ 1.065.005,10	R\$ 1.065.005,10
MB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS		R\$ 797.939,39	R\$ 797.939,39
CONSORCIO LIMPA GUARULHOS		R\$ 1.723.401,71	R\$ 2.737.208,47
VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 505.799,35
INVESTIMENTOS		R\$ 6.250.902,56	R\$ 7.516.375,15
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 3.094.355,86	R\$ 3.690.785,83
VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA		R\$ 3.867.954,11	R\$ 4.464.384,08
(-) (-)VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA		R\$ (773.598,25)	R\$ (773.598,25)
FUNDO DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 830.268,62
FUNDO DE INVESTIMENTOS - XP INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 830.268,62
FUNDOS DE RENDA FIXA PÓS FIXADA		R\$ 0,00	R\$ 834.127,33
(-) FUNDOS DE RENDA FIXA PÓS FIXADA		R\$ 0,00	R\$ (3.858,71)
CRÉDITO COM PJ LIGADAS		R\$ 3.156.546,70	R\$ 2.995.320,70
CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS		R\$ 3.156.546,70	R\$ 2.995.320,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 1.309.151,81	R\$ 1.416.235,23
CONSÓRCIOS		R\$ 173.793,12	R\$ 419.153,85
CONSÓRCIOS		R\$ 173.793,12	R\$ 419.153,85
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 153.343,49	R\$ 389.251,01
CONSÓRCIO BRADESCO		R\$ 20.449,63	R\$ 29.902,84
IMOBILIZADO		R\$ 1.209.052,20	R\$ 1.218.513,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 919.740,20	R\$ 927.910,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 919.740,20	R\$ 927.910,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.670,00	R\$ 3.961,73
VEÍCULOS		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 26.642,00	R\$ 26.642,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (73.693,51)	R\$ (221.432,55)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (534,00)	R\$ (1.497,56)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (54.683,97)	R\$ (147.175,05)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (17.333,32)	R\$ (69.333,28)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (1.142,22)	R\$ (3.426,66)
PASSIVO		R\$ 65.668.143,54	R\$ 73.857.728,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.906.817,13	R\$ 9.565.401,94
FORNECEDORES		R\$ 7.524.972,39	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.524.972,39	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.524.972,39	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.748.462,64	R\$ 3.908.540,71
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.687.822,64	R\$ 3.215.395,29
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - CP		R\$ 420.797,79	R\$ 209.577,03
EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.224.017 CP		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.218.420 CP		R\$ 250.000,00	R\$ 62.500,00
EMPRÉSTIMO BB FINAME - OP. 2.218.496 CP		R\$ 27.588,90	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.220.302 CP		R\$ 23.208,89	R\$ 27.077,03
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP		R\$ 1.755.733,32	R\$ 2.316.333,21
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R\$ 0,00	R\$ 52.028,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.823.335/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA - OP. 17.4240.777 CP		R\$ 35.733,33	R\$ 35.733,33
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CONT. 17.4240.767.0000002/67 - CP		R\$ 1.719.999,99	R\$ 1.228.571,43
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA Nº 1794967		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CP		R\$ 104.455,06	R\$ 289.094,55
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 290862215/2908369224/2908369038 - CP		R\$ 8.775,06	R\$ 105.300,70
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6053721 - CP		R\$ 53.280,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6051610 - CP		R\$ 39.330,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6061106 - CP		R\$ 3.070,00	R\$ 28.653,33
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 610907-5 CP		R\$ 0,00	R\$ 79.242,11
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 3628398742 CP		R\$ 0,00	R\$ 75.898,41
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI - CP		R\$ 54.093,60	R\$ 7.772,17
EMPRÉSTIMO SICREDI - OP. 43792/0 CP		R\$ 30.776,93	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICREDI - OP. 47418 CP		R\$ 23.316,67	R\$ 7.772,17
EMPRÉSTIMO BANCO DAYCOVAL - CP		R\$ 352.742,87	R\$ 392.618,33
EMPRÉSTIMO DAYCOVAL - OP. 88863-1		R\$ 352.742,87	R\$ 392.618,33
EMPRÉSTIMO SICOOB - CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 60.640,00	R\$ 693.145,42
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - CP		R\$ 0,00	R\$ 163.083,59
FINANCIAMENTO BB KWID ZEN- 355571 CP		R\$ 0,00	R\$ 54.548,17
FINANCIAMENTO BB KWID ZEN 355572 CP		R\$ 0,00	R\$ 54.548,17
FINANCIAMENTO BB KWID ZEN 355573 CP		R\$ 0,00	R\$ 53.987,25
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - CP		R\$ 60.640,00	R\$ 265.423,02
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - VEÍCULOS		R\$ 28.160,00	R\$ 133.181,64
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - TRATOR - CP		R\$ 32.480,00	R\$ 132.241,38
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO - CP		R\$ 0,00	R\$ 113.967,09
FINANCIAMENTO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 113.967,09
FINANCIAMENTO - CP		R\$ 0,00	R\$ 150.671,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.823.335/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO BANCO MERCEDEZ-BENZ		R\$ 0,00	R\$ 150.671,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.022.422,11	R\$ 1.984.591,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.596.666,65	R\$ 664.721,84
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 853.898,27	R\$ 63.545,05
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA A RECOLHER		R\$ 1.755.516,89	R\$ 0,00
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		R\$ 14.310,45	R\$ 22.753,11
IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER		R\$ 507,76	R\$ 451,41
IRRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 628.182,21	R\$ 182.946,33
PIS A RECOLHER		R\$ 96.364,88	R\$ 39.718,61
CSRF A RECOLHER		R\$ 7.719,69	R\$ 1.992,37
ISS A RECOLHER		R\$ 8.692,38	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 5.663,80	R\$ 3.345,55
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 189.227,06	R\$ 349.969,41
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 448,18	R\$ 0,00
DEBITOS FISCAIS CSLL - DIFERENÇAS TEMPORARIAS		R\$ 36.135,08	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 425.755,46	R\$ 1.319.869,62
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 425.755,46	R\$ 1.319.869,62
PARCELAMENTO PERT INSS - LEI 13.496/17 PARC. Nº 62532058-1		R\$ 31.853,82	R\$ 36.911,84
(-) (-) (-) ENCARGOS S/ PERT INSS - LEI 13.496/17 PARC. Nº 62532058-1		R\$ (8.967,26)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 2089 - CP		R\$ 145.424,28	R\$ 117.302,07
PARCELAMENTO CSLL 2372 - CP		R\$ 46.561,96	R\$ 25.118,21
PARCELAMENTO COFINS 2172 - CP		R\$ 137.360,76	R\$ 101.735,13
PARCELAMENTO PIS 8109 - CP		R\$ 29.761,44	R\$ 24.650,97
PARCELAMENTO C PATRONAL (INSS) - 2019 - CP		R\$ 25.659,35	R\$ 23.583,58
PARCELAMENTO C SEGURADOS (INSS) - 2019 - CP		R\$ 8.888,15	R\$ 7.567,25
PARCELAMENTO C TERCEIROS (INSS) - 2019 - CP		R\$ 6.387,32	R\$ 5.249,30
PARCELAMENTO PGFN DEBITOS PREVIDENCIARIOS - CP		R\$ 2.825,64	R\$ 274,24
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 10.568,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
11277-720427 CP			
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 52.055,91
11277-720427 CP			
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 5.127,12
11277-720427 CP			
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 9.830,89
11277-720427 CP			
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 44.272,07
11277-720433 CP			
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 251.496,90
11277-720433 CP			
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 291.080,86
11277-720433 CP			
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 140.821,23
11277-720433 CP			
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 20.683,81
11277-720441 CP			
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 95.457,14
11277-720441 CP			
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 39.576,77
11277-720441 CP			
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 16.506,03
11277-720441 CP			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.239.183,72	R\$ 3.626.156,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.633.550,99	R\$ 3.438.955,35
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.633.550,99	R\$ 3.427.512,45
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.633,99
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 709,08
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.099,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 605.632,73	R\$ 187.200,79
INSS A RECOLHER		R\$ 376.507,11	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 229.125,62	R\$ 187.200,79
GRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 371.776,27	R\$ 46.113,63
CONTAS A PAGAR		R\$ 343.908,16	R\$ 46.113,63
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 343.908,16	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.735,77
FARMÁCIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8,99
CONTAS A PAGAR DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 40.368,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÃO PAGCORP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 27.868,11	R\$ 0,00
BANCO DAYCOVAL - CONTA GARANTIDA AG.: 19 CC.: 9084497		R\$ 27.868,11	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 14.135.536,32	R\$ 24.311.722,89
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.135.536,32	R\$ 24.311.722,89
EMPRÉSTIMOS		R\$ 4.253.980,42	R\$ 6.556.638,99
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - LP		R\$ 396.983,79	R\$ 199.340,84
EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.224.017 LP		R\$ 290.000,00	R\$ 180.000,00
EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.218.420 LP		R\$ 62.500,04	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BB - OP. 2.220.302 LP		R\$ 44.483,75	R\$ 19.340,84
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - LP		R\$ 2.711.022,22	R\$ 5.248.266,69
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA - OP. 17.4240.777 LP		R\$ 131.022,21	R\$ 98.266,69
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CONT. 17.4240.767.0000002/67 - LP		R\$ 2.580.000,01	R\$ 2.150.000,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA 1794967		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - LP		R\$ 763.836,32	R\$ 847.285,91
EMPRESTIMO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 252.994,66
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 290862215/2908369224/2908369038 - LP		R\$ 191.826,32	R\$ 72.613,90
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6053721 - LP		R\$ 346.320,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6051610 - LP		R\$ 170.430,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 6061106 - LP		R\$ 55.260,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO FINAME OP. 610907-5 LP		R\$ 0,00	R\$ 521.677,35
EMPRÉSTIMO DAYCOVAL - LP		R\$ 382.138,09	R\$ 261.745,55
EMPRÉSTIMO DAYCOVAL - OP. 88863-1 LP		R\$ 382.138,09	R\$ 261.745,55
FINANCIAMENTOS		R\$ 181.919,92	R\$ 89.319,95
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - LP		R\$ 181.919,92	R\$ 89.319,95
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - VEÍCULOS		R\$ 84.479,96	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA - TRATOR - LP		R\$ 97.439,96	R\$ 89.319,95
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP		R\$ 2.185.875,12	R\$ 4.455.674,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP		R\$ 2.185.875,12	R\$ 4.455.674,14
PARCELAMENTO PERT INSS - LEI 13496/17 PARC. Nº 62532058-1		R\$ 623.949,52	R\$ 522.218,62
(-) (-) ENCARGOS S/ PERT INSS - LEI 13496/17 PARC. Nº 62532058-1		R\$ (72.490,04)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 2089 - LP		R\$ 569.578,43	R\$ 174.154,15
PARCELAMENTO CSLL 2372 - LP		R\$ 182.367,68	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 2171 - LP		R\$ 537.996,31	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS 8109 - LP		R\$ 116.565,64	R\$ 0,00
PARCELAMENTO C PATRONAL (INSS) - 2019 - LP		R\$ 100.499,12	R\$ 89.807,77
PARCELAMENTO C SEGURADOS (INSS) - 2019 - LP		R\$ 34.811,91	R\$ 31.108,56
PARCELAMENTO C TERCEIROS (INSS) - 2019 - LP		R\$ 25.017,02	R\$ 22.355,67
PARCELAMENTO PGFN - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - LP		R\$ 67.579,53	R\$ 64.989,36
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 11277-720427 LP		R\$ 0,00	R\$ 38.750,44
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 11277-720427 LP		R\$ 0,00	R\$ 212.863,37
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 11277-720427 LP		R\$ 0,00	R\$ 13.245,04
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 11277-720427 LP		R\$ 0,00	R\$ 36.865,83
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 11277-720433 LP		R\$ 0,00	R\$ 176.148,39
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 11277-720433 LP		R\$ 0,00	R\$ 1.007.489,51
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 11277-720433 LP		R\$ 0,00	R\$ 795.621,62
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 11277-720433 LP		R\$ 0,00	R\$ 522.030,48
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 11277-720441 LP		R\$ 0,00	R\$ 91.353,52
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 11277-720441 LP		R\$ 0,00	R\$ 413.646,28
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 11277-720441 LP		R\$ 0,00	R\$ 171.499,40
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 11277-720441 LP		R\$ 0,00	R\$ 71.526,13
OBRIGAÇÕES SUSPENSAS		R\$ 7.513.760,86	R\$ 13.210.089,81
PIS SUSPENSO - LP		R\$ 1.395.324,53	R\$ 2.411.525,98
COFINS SUSPENSO - LP		R\$ 6.118.436,33	R\$ 10.798.563,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 34.625.790,09	R\$ 39.980.603,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.823.335/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
MARIO SERGIO MACEDO LOPES		R\$ 21.000.000,00	R\$ 0,00
BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA		R\$ 9.000.000,00	R\$ 0,00
MSX EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 21.000.000,00
BV EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.000.000,00
RESERVAS		R\$ 4.625.790,09	R\$ 9.980.603,43
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.625.790,09	R\$ 9.980.603,43
RESERVA DE LUCROS		R\$ 4.528.595,41	R\$ 9.883.408,75
RESERVA LEGAL		R\$ 97.194,68	R\$ 97.194,68
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200296418	CNPJ 02.823.335/0001-35
NOME EMPRESARIAL M CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06500191480	VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES:06500191480	785459250978414671 9	02/09/2022 a 02/09/2023	Sim
Contador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356 466	596808649549200550 1	10/05/2023 a 10/05/2024	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356 466	596808649549200550 1	10/05/2023 a 10/05/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

99.18.8D.DB.0B.82.C6.C3.14.67.8A.50.
31.C7.A5.45.09.B2.E5.4B-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 05/06/2023 às 11:09:28
 63.FD.87.69.2D.F5.BF.00
 33.1A.54.A9.7B.89.23.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
 Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

 CATEGORIA
CONTADORA N° DO REGISTRO
RN-007966/O-0

NOME
LUCIENE MODESTO DE
MOURA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
JOSÉ GUEDES DE MOURA


LUCIENE MODESTO DE MOURA





ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/07/1974	BRASILEIRA	NATAL-RN
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
04/03/2005	021.853.564-05	004.005.488 SSP-RN
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAL FACULDADE DE NATAL	



Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.


DATA DE EXPEDIÇÃO
22/07/2019


Luciellen Moreira da Silva
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
REGISTRO..... : RN-007966/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.653.564-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 22/02/2024 as 17:33:43.

Válido até: 22/05/2024.

Código de Controle: 7320.7598.5916.7655.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
CONCORRÊNCIA N° 00001/2023 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00108/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES E BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.823.335/0001-35, com sede na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, a Rua Senador Dinarte Mariz, n° 14, Bairro Vale do Sol, por intermédio de seu administrador o Sr. Vitor Bolivar Santos Alves portador da Carteira do conselho regional de administração n° 6650 CRA/RN e a sua contadora a Sra Lucinere Modesto de Moura Nascimento, inscrita no CRC sob n.º RN – 007966/O-0, **DECLARA** que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social e que seu capital social integralizado é superior a 10% do valor total estimado da licitação.

- **Índice de Liquidez Corrente:**
 $\text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE} = \text{R\$ } 38.948.320,56 / \text{R\$ } 9.565.401,94 = 4,07$
- **Índice de Liquidez Seca:**
 $(\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}) / \text{PASSIVO CIRCULANTE} = (\text{R\$ } 38.948.320,56 - \text{R\$ } 0,00) / \text{R\$ } 9.565.401,94 = 4,07$
- **Endividamento Total:**
 $\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE} / \text{ATIVO TOTAL} = \text{R\$ } 9.565.401,94 + 24.311.722,89 / \text{R\$ } 73.857.728,26 = 0,46$
- **Índice Solvência Geral:**
 $\text{ATIVO TOTAL} / \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE} = \text{R\$ } 73.857.728,26 / \text{R\$ } 9.565.401,94 + \text{R\$ } 24.311.722,89 = 2,18$
- **Índice de Liquidez Geral:**
 $\text{ATIVO TOTAL} / \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE} = \text{R\$ } 38.948.320,56 + 34.909.407,70 / \text{R\$ } 9.565.401,94 + 24.311.722,89 = 2,18$

Capital Social Integralizado: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões).

Patrimônio Líquido: R\$ 39.980.603,43 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e três reais e quarenta e três centavos).

Parnamirim-RN, 22 de fevereiro de 2024.

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Vitor Bolivar Santos Alves
 Administrador
 CRA/RN n° 6650

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 CRC n° RN 007966/O-0

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Este documento foi assinado digitalmente por Lucinere Modesto de Moura Nascimento e Vitor Bolivar Santos Alves.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código C039-21FF-F93E-38A8.

RUÁ SENADOR DINARTE MARIZ, 14 - VALE DO SOL - PARNAMIRIM - RN CEP: 59.143-790

Telefone: (84)3302-2040 E-mail: licitacao@mblimpeza.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C039-21FF-F93E-38A8> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C039-21FF-F93E-38A8



Hash do Documento

9C6293B3F8FC95BF83A6687C5319AA2D01CA0BBC86B5516BE89480981AC9AB40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2024 é(são) :

- Lucinere Modesto De Moura Nascimento (CONTADORA) -
021.653.564-66 em 26/02/2024 14:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Vitor Bolivar Santos Alves (ADMINISTRADOR) - 065.001.914-80
em 23/02/2024 12:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **3012024/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.823.335/0001-35
Endereço: Rua Senador Dinarte Mariz, Vale do Sol, Parnamirim/RN, 59143-290

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/02/2024 17:35. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: a4fdceaf65d7f30c0cd77bdf1763a15

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Fevereiro de 2024 às 17:35



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 1352024

CERTIFICO, a pedido da M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , com endereço à Rua Senador Dinarte Mariz, Vale do Sol, PARNAMIRIM - 59.143-290, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, que de acordo com o anexo Anexo IX da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível Anexo IX, por distribuição, da Comarca de PARNAMIRIM/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PARNAMIRIM/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 26 de January de 2024 às 17:39:24.

Válida por 90 dias.

Data de emissão: 26/01/2024 às 17:39 - Total de páginas: 1

Página 1



Certidão Número: 1352024
Código: 4d31f039aec83d73a7d00af03dbf68d8
Consulta: <https://certidaolicitacao.tjrn.jus.br/f/public/validacao.xhtml>



A MUNICIPIO DE BAYEUX

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507039717
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 48FDC1EAB1970733

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507039717
Controle Interno: 00000024775001102698
Data de Emissão: 28/02/2024

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902024000107757039717.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BAYEUX CNPJ OU CPF: 08.924.581/0001-60
ENDEREÇO: AV LIBERDADE, 3720 - SESI COMPLEMENTO:
CEP: 58111-400 CIDADE: Bayeux UF: PB

DADOS DO TOMADOR

NOME: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA CNPJ OU CPF: 02.823.335/0001-35
ENDEREÇO: R SENADOR DINARTE MARIZ, 14 - VALE DO SOL COMPLEMENTO:
CEP: 59143-290 CIDADE: Parnamirim UF: RN

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 478.554,04
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 478.554,04	R\$ 304,83	01/03/2024	01/04/2024

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902024000107757039717.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 28/02/2024



Leandro Evangelista Poli

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite CONC 00001/2023–PMBEX-PROC ADM 00108/2023PMBEX(“Contrato Principal”).

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a). Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b). Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c). Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d). Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: RVM CORRETORA DE SEGUROS E CONSORCIOS EIRELI CNPJ OU CPF: 33.761.804/0001-62 SUSEP: 202089960

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 304,83
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 304,83

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 304,83	19/03/2024

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assumam a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.



5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e. Cópia do termo de adjudicação;
- f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

136584/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA**
Registro: **5693** RNP: **1803456698**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180175262** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2018 Baixada em: 27/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **prefeitura municipal de Bayeux** CPF/CNPJ: **08.924.581/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA MARECHAL RONDON Nº: 3720
Complemento: Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade: BAYEUX UF: PB CEP: 58308330

Contrato: 125/2016 Celebrado em: 27/04/2016
Valor do contrato: R\$ 5.882.708,14 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARECHAL RONDON Nº: 3720
Complemento: Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade: BAYEUX UF: PB CEP: 58308330

Data de início: 27/04/2017 Conclusão efetiva: 26/07/2018

Finalidade: Ambiental

Proprietário: prefeitura municipal de Bayeux

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 2215.00 tonelada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 2215.00 tonelada;

Observações

Serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos do município de Bayeux/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136584/2018
05/10/2018, 10:33
8Z39W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Z39W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 05/10/2018, às 13:48.
Agronomia da Paraíba

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
 Paraíba - CEP: 58305-000
 Fone: (83) 3232-1784

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de: ADRIANO MARTINS DE LIMA

Em test. da verdade. Bayeux-PB 13/09/2018 12:09:41
 Isabel Cristina Santiago de Brito Pereira - Tabelix Su
 [2018-008942]EMOL:R\$ 89,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: AHM70332-H9FD
 Confira a autenticidade em https://selodigital.jus.br



2º Ofício Notarial
 Av. LIBERDADE, 436, BAYEUX-PB, CENTRO / CEP: 58306-001 / Tel.: (83) 3232-2209

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES

Em test. da verdade. Bayeux-PB 13/09/2018 11:39:24
 Joseane de Goncalves da Costa Santos - Escrevente
 [2018-004404]EMOL:R\$ 89,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: AHL13113-5D0T
 Confira a autenticidade em https://selodigital.jus.br



**ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA DE INFRAESTRURA**

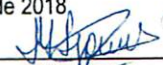
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA


Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede a rua Senador Dinarte Mariz, 14, Bairro Vale do Sol – Pamamirim/RN, registrada no CNPJ nº **02.823.335/0001-35**, CREA/PB nº 344671-9, executou sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Cíveis Eduardo Guimarães Figueiredo Lima, registro no CREA RNP nº 180.345.669-8 e Bernard Rodrigues Ferreira, registro no CREA RNP nº 211.358.355-0, os serviços abaixo discriminados.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos no município de Bayeux/PB
Local: Bayeux/PB.
Contrato: nº 125/2016
ART: PB20180175262
Período Execução: 27/04/2016 a 26/07/2018

	Discriminação do serviço	Unidade	Qtde Mensal Contratada
1	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com monitoramento em GPS/GPSM	Tonelada	2.215,00
2	Coleta manual e transporte de entulhos dos resíduos sólidos especiais	Tonelada	260,00
3	Coleta e transporte mecanizada de entulhos e resíduos sólidos especiais urbanos por equipe de Operação Especial	Equipe/Mês	1,00
4	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos de poda	Tonelada	90,00
5	Coleta e Remoção motorizada de resíduos em áreas especiais e difícil acesso - Triciclo Carga;	Equipe/Mês	4,00
6	Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em áreas de difícil acesso	Homem/Mês	4,00
7	Lavagem de feiras, vias e logradouros públicos	Equipe/Mês	1,00
8	Roçagem mecanizada	Equipe/Mês	1,00
9	Capinação e raspagem manual	Equipe/Mês	1,00
10	Pintura de meio-fio compreendendo guias de sarjetas com transporte de pessoal	Equipe/Mês	1,00
11	Varição manual de vias e logradouros públicos, áreas especiais	KM	733,2

Bayeux/PB, 30 de Julho de 2018,


Maria Aparecida da Silva
 Engenheira do Município de Bayeux/PB CREA
 M160-247-021-9 Silva Gomes


Adriano Martins de Lima
 Secretário Municipal de Infra estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136584/2018, emitida em 05/10/2018



Certidão nº 136584/2018
 05/10/2018, 13:48
 Chave de Impressão: 8Z39W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1411568/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA**
Registro: **12367RN** RNP: **1803456698**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20230586597** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/03/2023 Baixada em: 09/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**

Contratante: **VERA CRUZ AMBIENTAL LTDA** CPF/CNPJ: **29.309.384/0001-00**
Endereço do contratante: **ESTRADA ESTRADA QUE LIGA DISTRITO DO PAPAGAIO A VERA CRUZ** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **VERA CRUZ** UF: **RN** CEP: **59184000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 6.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA QUE LIGA DISTRITO DO PAPAGAIO A VERA CRUZ** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **VERA CRUZ** UF: **RN** CEP: **59184000**
Coordenadas Geográficas: **-6.043906, -35.430634**
Data de início: **27/01/2020** Conclusão efetiva: **30/10/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **VERA CRUZ AMBIENTAL LTDA** CPF/CNPJ: **29.309.384/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1,00 unidade;**

Observações

Execução das obras do aterro sanitário no município de Vera Cruz/RN, constando dos seguintes componentes: 1) Sistema Viário; 2) 11 (onze) Células de disposição de resíduos; 3) 3 (três) Estações elevatórias do percolato; 4) Sistemas de coleta do percolato nas 11 (onze) células de disposição de resíduos; 5) Elevatória e sistema de recirculação e do percolato; 6) Sistema de coleta e queima dos gases; 7) Sistema de tratamento do percolato constante de 2 (duas) lagoas de acumulação e evaporação, 8) Sistema de drenagem das águas pluviais constante de rede e 2 (duas) lagoas de acumulação e infiltração 8) cerca; 9) Pórtico e portaria de entrada com 103,47 m2; 10) vestiários para funcionários (masculino e feminino) com 88,46m2; 11) Edifício administrativo com 277,20 m2; 12) Edifício de Manutenção de equipamentos com 313,64 m2.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7200 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1411568/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1411568/2023
31/03/2023, 08:53
bW9a0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bW9a0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ de nº 29.309.384/0001-00, localizada a Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N, Zona Rural, Vera Cruz/RN, CEP 59.184-000, **ATESTA**, para os fins de direito, que a empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número nº 02.823.335/0001-35, com sede Rua Sen. Dinarte Mariz, 14 – Parnamirim/RN, CEP 59.143-290, tendo como responsáveis técnicos, o Engenheiro Civil **BERNARD RODRIGUES FERREIRA** – CREA nº 211358355-0 e ART de Obra/Serviço Nº RN20210445292 e o Engenheiro Civil **EDUARDO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA** – CREA nº 180345669-8 e ART de Obra/Serviço Nº RN20210445300, executou, entre 27 de janeiro de 2020 e 30 de outubro de 2021, 50% dos serviços relativos à **CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO**, projetado com 11 trincheiras (distribuídas de 1 a 11), com capacidade operacional para receber 537 toneladas de resíduos urbanos por dia, a ser instalado em terreno com 137,34 hectares, localizado no município de Vera Cruz/RN, Coordenadas Geográficas 06°01'01" S e 35°26'06" O; Coordenadas UTM (Zona 25M): 230.448,35 mE / 9.334.321,68 mN (ponto central da área); Datum SIRGAS 2000 conforme Licença de Instalação Nº 2019-132568/TEC/LI-0022 emitida pela Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – IDEMA/RN.

O empreendimento foi composto pelas obras e serviços necessários a implantação de Sistema Viário (interno e externo); Células de disposição de resíduos; Sistema de coleta, tratamento e circulação de percolado; Sistema de coleta e queima dos gases; Sistema de drenagem e infiltração de águas pluviais; Cerca; Pórtico e portaria de entrada; Vestiários para funcionários; Edifício administrativo; Edifício de Manutenção de equipamentos; e Instalação de estação meteorológica, conforme os **componentes e quantitativos descritos abaixo, já estão devidamente calculados na devida proporção do total executado:**

1. PARA CONSTRUÇÃO DE CÉLULAS

SERVIÇOS PRELIMINARES	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00
BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA EM AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS.	UND	0,50
BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TÁBUA DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA DE 1:6 (CIMENTO E AREIA)	UND	0,50
BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE, INSTALAÇÃO E APARELHO, REAPROVEITADO 2 VEZES	UND	0,50
SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE PARELHOS, REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	UND	0,50

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N – Zona Rural – Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110126631-7
 ART Nº RN20200331 5079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 em emite



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9ga0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,00
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTE). AF_05/2018	UN	1,00
INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANTEIRO DE OBRAS,M3- CHAVE 100A CARGA, 3KWH, 20 CV EXCLU FORN MEDIDOR.	UND	0,50
LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,50
CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	1.310,00
PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	6,30
GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2016	H	12,00
IMPLANTAÇÃO DA CÉLULAS 1 E 3 DE RESÍDUOS	UNIDADE	QUANTIDADE
DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	113.408,89
ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	88.458,93
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_09/2016	TXKM	4.914,39
COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	8.845,90
PROTEÇÃO DAS CÉLULAS 1 E 3	UNIDADE	QUANTIDADE
GEOMEMBRANA DE POLIETILENO COM ESPESSURA DE 150MM, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 40KN/M COM DIMENSÕES 5,6 X 80M	M2	13.216,00
EXECUÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO COM SOLO CIMENTO DOS TALUDES INTERNOS DAS CÉLULAS ESP. 0,10M, INCLUINDO JUNTAS DE DILATAÇÃO.	M2	1.350,00
VIA DE ACESSO À CELULA	UNIDADE	QUANTIDADE
REFORÇO SUBLEITO CBR ≥ 20%, E= 0,15M	M3	945,53
REVESTIMENTO EM CASCALHO CBR ≥ 40%, E= 0,40M.	M3	2.521,40
DRENAGEM DE CHORUME/ GÁS DE CHORUME CELULAS 1 E 3	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_12/2013	M3	149,00
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	135,00
TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 1411568/2023
03/04/2023, 12:41
Chave de Impressão: BW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
CNPJ: 29.309.334/0001-00
Estrada que liga Distrito do Papagaio à Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
Contato: 84 3362-2040
E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
Engenheiro Civil
CREA nº 110126631-7
ART nº 614202031-0079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	159,50
EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=100 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	1.098,00
TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA JEI CLASSE 12, DIAM= 75MM	M	46,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,00
EXECUÇÃO DE POÇO DE DRENAGEM DE CHORUME (PDC), Ø 1,50M. COM ANÉIS DE CONCRETO ARMADO, LASTRO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, FCK= 20MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS.	UND	1,00
EXECUÇÃO DE DRENAGEM VERTICAL DE GASES (DVG), INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS.	UND	1,00
EXECUÇÃO DE CAIXA DE CONTROLE DE CHORUME (CCC) EM CONCRETO ARMADO, FCK= 20 MPA, INCLUNTO TAMPA EM CONCRETO E FORNECIMENTODE TODOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	UND	1,00
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
	UNIDADE	QUANTIDADE
VALETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO- VPA04 (VALETA TRAPEZOIDAL)	M	1.390,25
DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS- ARMADA-DAD 02	M	4,00
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	159,50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	45,00
DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,00
DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,00
COLCHÃO DE RENO TIPO GABIÃO, ESP=0,17M + POLIMÉRICO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.190,00
EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 30 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	0,30
CAIXA DE AREIA EM CONCRETO ARMADO 1,60X3,00M	UND	0,50
CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS)- CAIXA DE PASSAGEM	UND	1,00
IMPLANTAÇÃO DA LAGOA DE CHORUME 01		
	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	525,48
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA EM LETTO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_09/2016	TXKM	45,00

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84 3362-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110126631-7
 ART Nº RN20203319079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, emitida em 31/03/2023





COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	52,53
EXECUÇÃO DE CAIXA DE VÁLVULA (CV) EM CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA INCLUINDO TAMPA EM CONCRETO E FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS.	UND	1,00
TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	162,00
EXECUÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO DE MANTA COM SOLO CIMENTADO (TALUDES INTERNO E BASE DE LAGOA DE CHORUME), ESP. 0,10M, INCLUINDO JUNTAS DE DILATAÇÃO.	M3	276,00
GEOMEMBRANA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO -RESERV. ARTEF PLAST MACLINE SDH 200 5 X 50	M2	1.625,00
GEOCOMPOSTO BENTONÍTICO GCL W40 3.6 4.25X25	M2	1.593,50
CONFECÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO	UND	2,50
ILUMINAÇÃO EXTERNA		
	UNIDADE	QUANTIDADE
POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,50
LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,50
ELETRODUTO DE ALUMÍNIO COM COSTURA, ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, REBARBAS INTERNAS REMOVIDAS, COM UMA LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES E UM PROTETOR DE ROSCAS NA OUTRA Ø 1.1/2", ROSCAS NPT, FORNECIMENTO EM VARAS DE 3 METROS, TIPO TGX-05NA DA BLINDA OU SIMILAR.	M	15,00
DUTO CORRUGADO, COM EXCELENTE RAIOS DE CURVATURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), QUE SE DESENVOLVE HELICOIDALMENTE NO SENTIDO EIXO LONGITUDINAL Ø 1 1/2" FAB.: KANAFLEX OU SIMILAR	M	1.862,50
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.862,50
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.250,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO	UND	0,50

2. PARA CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E VESTIÁRIOS

MOVIMENTO DE TERRA	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	5,62
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,22
FUNDAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	18,75
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,01

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 55.184-000
 Contato: 84 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 1.10126631-7
 ART Nº RN20200315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 em emitida



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: BW9a0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,40
FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO 2X	M2	26,76
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	134,86
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,88
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	3,21
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	40,20
ESTRUTURAS	UNIDADE	QUANTIDADE
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	16,80
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	22,68
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,79
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,31
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	140,60
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,21
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	32,78
ALVENARIA E VEDAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	149,85
INTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,50

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagalho a Vera Cruz, 5/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84 3362 3040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110125631-7
 ART. Nº RN202/00315279

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 emitida



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,50
LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,50
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,50
LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR NO PISO, LED 5W, INOX, A PROVA D'ÁGUA, APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO, 1 LÂMPADA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,50
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,50
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,50
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,50
INTALÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GASES		UNIDADE QUANTIDADE
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,50
MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,50

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.334/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110125631-7
 ART Nº RN202203315079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 em emitida



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas



CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,50
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
BANCADA DE GRANITO PARA BANHEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,46
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,50
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,50
JUNÇÃO SIMPLES, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
TÊ PVC 50MM PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,50
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,50
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,50
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 1411568/2023
03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
CNPJ 29.309.384/0001-00
Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
Contato: 84 3362-2048
E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMIENES PANTALEAO LOPES TRINTA
Engenheiro Civil
CREA nº 110126631-7
ART Nº RN22200315079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	0,50
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,50
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,50
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,50
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,50
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,50
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,50
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,50
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,50
FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA 2,0X2,0 DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60CM.	UND	0,50
SUMIDOURO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES 2,00X2,5 M COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO DE 60 CM	UND	0,50
CAIXA D'ÁGUA EM ALVENARIA CAPACIDADE PARA 2000L	UND	0,50
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,50

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.194-002
 Contato: 84 3302-2045
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110226631-7
 ATR-40: 840203315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 emitida em



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW6gao
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,50
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,00
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,50
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,50
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,50
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	5,00
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,00
JANELA DE ALUMINIO TIPO BOCA DE LOBO 3,00X0,50 COM PEITORIL DE 1,60 CM, COM VIDROS	M2	2,00
JANELA DE ALUMINIO TIPO BOCA DE LOBO 1,50X0,50 COM PEITORIL DE 1,60 CM, COM VIDROS	M2	1,00
JANELA DE ALUMINIO TIPO BOCA DE LOBO 0,70X0,50 COM PEITORIL DE 1,60 CM, COM VIDROS	M2	1,50
REVESTIMENTO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	200,71
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	4,02
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	77,74
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	40,23
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	77,74
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	40,23
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	31,06

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, SN - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 55.184-000
 Contato: 84 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110126631-7
 ART. Nº RN20200315079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 184

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crearn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 emitida em



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas





SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	6,00
PINTURA		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	44,34
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	44,34
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	44,34
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	156,37
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	156,37
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	12,98
COBERTURA		
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,84
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	63,33
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	3,95
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
BALANÇA RODOVIÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	32,78
ESTRUTURA PRÉMOLDADA PARA PÓRTICO	UND	0,50

3. PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO

MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	3,34
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,91
FUNDAÇÕES		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	25,00
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,24
FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO 2X	M2	15,91
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	127,26
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,33

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, 5/RN – Zona Rural – Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84 3303-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110126631-7
 ART Nº RN/20230315079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023, emitida



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9a0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas



ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1,91
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	41,37
ESTRUTURAS		QUANTIDADE
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	44,80
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	41,37
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,10
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,38
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	478,52
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,59
LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	126,00
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	126,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	431,59
COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	0,54
INTALAÇÕES ELÉTRICAS		QUANTIDADE
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.150,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 emitida



Certidão nº 1411568/2023
03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
CNPJ 29.309.354/0001-00
Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
Contato: 84 3302 2040
E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA
Engenheiro Civil
CREA nº 110325631-7
RNF-42.820220315079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7200 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR NO PISO, LED 5W, INOX, A PROVA D'ÁGUA, APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO, 1 LÂMPADA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR NO SOLO, DE LED, APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO 1 LÂMPADA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR DE TETO,DE LED 10W, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA, REDONDO, 1 LÂMPADA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	45,50
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,50
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 1411568/2023
03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
CNPJ 29.309.354/0001-00
Estrada que lga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
Contato: 84.3302-2040
E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DANIELLES PANTALEÃO LOPES TRINTA
Engenheira Civil
CREA nº T10126631-7
ART Nº RN20220315079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, 11840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 03/04/2023, às 12:41





INTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GASES	UNIDADE	QUANTIDADE
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,50
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,50
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,50
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,50
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 0,90 X 0,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	28,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,50
JUNÇÃO SIMPLES, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,50
JUNÇÃO SIMPLES, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,50
TÊ PVC 50MM PARA ESGOTO PREDIAL	UND	2,50
TÊ PVC 100MM PARA ESGOTO PREDIAL	UND	0,50

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.369.394/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.194-000
 Contato: 84 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110126631-7
 ART Nº RN20700315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9a0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crearn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,50
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,50
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,50
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,50
CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	0,50
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,50
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,50
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,50
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,50
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,50
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,50
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 em



Certidão nº 1411568/2023
03/04/2023, 12:41
Chave de Impressão: bW9a0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
CNPJ: 29.309.354/0001-00
Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
Contato: 84.3362-2040
E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA
Engenheiro Civil
CREA nº: 410126631-7
ART Nº RNQ200315079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA 2,0X2,5 DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60CM.	UND	0,50
SUMIDOURO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES 2,00X3,00 M COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO DE 60 CM	UND	0,50
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP.: 2000L	UND	1,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,50
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00
PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,50
ESQUADRIAS	UNIDADE	QUANTIDADE
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,50
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,50
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,31
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	9,00
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO 2,00X0,50 COM PEITORIL DE 1,60 CM, COM VIDROS	M2	0,80
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO 1,50X0,50 COM PEITORIL DE 1,60 CM, COM VIDROS	M2	3,60
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO 1,00X0,50 COM PEITORIL DE 1,60 CM, COM VIDROS	M2	1,50
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,80
REVESTIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	449,23

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84 3302-3040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110126631-7
 ART Nº RN03200315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 em



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41

Chave de impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	2,25
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	132,45
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	132,45
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	127,64
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	9,90
PINTURA	UNIDADE	QUANTIDADE
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	319,73
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	319,73
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	319,73
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	166,11
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	18,00
COBERTURA	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	2,03
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	18,00
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	32,45
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNIDADE	QUANTIDADE
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	78,00

4. PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE OFICINA

MOVIMENTO DE TERRA	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,25
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	7,00
FUNDAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	37,50
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	17,50
FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO 2X	M2	58,33
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,38

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.354/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N – Zona Rural – Vera Cruz/RN CEP: 59.194-000
 Contato: 84 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DIVULQUES PANTALEÃO LOPES TRINTA
 Engenharia Civil
 CREA-RN nº 1411568/2023-7
 ART Nº RN20200315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 em emita



Certidão nº 1411568/2023

03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1340

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	293,96
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,20
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	7,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	151,65
ESTRUTURAS	UNIDADE	QUANTIDADE
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	33,60
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	45,50
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,58
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,63
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	282,24
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,52
LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	84,17
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	323,12
INTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225,52
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	432,10
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,50
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,50

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84.3302-3040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 130126631-7
 ARTº Nº RN/RN/200315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 em



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.



TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	0,50
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,50
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	23,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,50
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,50
INTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GASES		
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,50
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,50
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 emitida



Certidão nº 1411568/2023
03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
CNPJ 28 309 384/0001-00
Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
Contato: 84 3302-2040
E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMACLES PANTALEAO LOPES TRINTA
Engenheiro Civil
CREA nº 110126531-7
ART 481.824/2012/003130379

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1340

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,50
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,75X0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,83
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	28,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,50
JUNÇÃO SIMPLES, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,50
JUNÇÃO SIMPLES, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,50
TÊ PVC 50MM PARA ESGOTO PREDIAL	UND	2,50
TÊ PVC 100MM PARA ESGOTO PREDIAL	UND	0,50
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,50
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,50
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,50
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,50
CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	0,50
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,50

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº: 110126631-7
 ART. Nº: RN2022/313150279

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 emita



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9gao

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,50
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,50
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,50
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,50
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,50
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,50
FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA 2,0X2,2 DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60CM.	UND	0,50
SUMIDOURO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES 2,00X3,00 M COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO DE 60 CM	UND	0,50
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 2000L	UND	0,50
ESQUADRIAS	UNIDADE	QUANTIDADE
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,50
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.384/0001-00
 Estrada que lga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, RN - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.194-000
 Contato: 84 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 11012601-7
 RGT Nº RN203/00313279

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9e0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 emitida





KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,50
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,31
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	9,00
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO 2,00X0,50 COM PEITORIL DE 1,60 CM, COM VIDROS	M2	0,50
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO 1,50X0,50 COM PEITORIL DE 1,60 CM, COM VIDROS	M2	2,25
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO 1,00X0,50 COM PEITORIL DE 1,60 CM, COM VIDROS	M2	0,75
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,80
REVESTIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	502,68
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	15,08
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	79,20
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	79,20
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	37,00
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	78,05
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	15,00
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	77,63
PINTURA	UNIDADE	QUANTIDADE
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	255,63
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	255,63

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
CNPJ: 29.309.334/0001-00
Estrada que liga Distrito do Papageio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
Contato: 84.3302-2040
E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DANIELES PANTALÃO LOPES TRINTA
Engenheiro Civil
CREA nº 1302126631-7
ART Nº 2980203315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023, emitida em



Certidão nº 1411568/2023
03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW9s40

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crenrn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	334,82
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	247,06
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	247,06
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	247,06
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	17,00
COBERTURA	UNIDADE	QUANTIDADE
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	18,00
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	170,09
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	8,18
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNIDADE	QUANTIDADE
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	156,82

5. ACESSOS

SERVIÇOS INICIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA - CONFORME MODELO - DE CHAPA METÁLICA FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES 3,00X2,00 M	M3	3,00
LOCAÇÃO DA OBRA	M ²	2.897,76
TERRAPLENAGEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE SOLO 50 < DMT<= 200 M (45CM DE CORTE + 1,3 FATOR DE EMPOLAMENTO)	M ³	1.159,10
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	2.897,76
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO SUB BASE COM PEDRA RACHÃO (ESPESSURA 20CM)	M3	579,55
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA (ESPESSURA 15CM)	M3	434,67
IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO C/ EMULSÃO CM-30 TAXA DE 1,3KG/M ²	M2	2.897,76
AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	KG	3.767,08
TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 ATÉ 100 KM	TXKM	376,71
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C TAXA DE 0,5KG/M ²	M ²	2.897,76
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	1.448,88
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C ATÉ 100 KM	TXKM	144,89
CAMADA CBUQ COM CAP 50-70 - ESPESSURA = 7.5 CM	TON	521,60
AQUISIÇÃO CAP 50-70 (6%)	TON	31,30
TRANSPORTE CAP 50-70 (6%) ATÉ 100KM	TXKM	3.129,50
DRENAGEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M, LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA	M3	308,85
REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECÂNICO	M3	323,05

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N – Zona Rural – Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84.3302-3040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DIMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110126631-7
 ART Nº RN/2022/00315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 em



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.





LASTRO DE BRITA ESP. 5,00CM	M3	11,68
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	172,50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	95,50
DESCIDA D'ÁGUA ATERRO EM DEGRAUS	M	3,00
BOCA DE LOBO COM TUBO DE CONCRETO 300MM E GRADE METÁLICA	UNID.	22,50
SINALIZAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO- LARGURA = 10CM	M2	48,97
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMI-REFLETIVA	M2	5,00
PINTURA POR ASPERSÃO DE SETAS E ZEBRADO TINTA BRANCA ACRÍLICA	M2	187,01
PASSEIO EXTERNO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	343,75
PISO PODOTÁTIL INTERTRAVADO 6CM APL. COM AREIA	M2	52,80
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA	M	455,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNIDADE	QUANTIDADE
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDÁ EM ROLO	M2	418,30
LIMPEZA DE OBRA	M2	2.897,76

6. ESTAÇÃO METEOROLÓGICA

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA	M2	3,00
INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA COMPLETA (ANEMÔMETRO, PLUVIÔMETRO, TERMÔMETROS E DEMAIS INSTRUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO CLIMA)	M²	2.897,76

7. MONITORAMENTO AMBIENTAL

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO E MOTAGEM DE POÇOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL	UNID.	3,00
INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETROS	UNID.	2,50

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.354/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 34 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 11.012.6631-7
 ART Nº RN23200315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023.



Certidão nº 1411568/2023
 03/04/2023, 12:41
 Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.






Atestamos que a empresa demonstrou desempenho satisfatório e cumpriu regularmente todas as cláusulas contratuais.

E por ser verdade, firmamos.

Vera Cruz, 17 de março de 2023



DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110126631-7
 ART Nº RN20200315079

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1411568/2023, em 31/03/2023 em



VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 29.309.384/0001-00
 Estrada que liga Distrito do Papagaio a Vera Cruz, S/N - Zona Rural - Vera Cruz/RN CEP: 59.184-000
 Contato: 84 3302-2040
 E-mail: atendimento@ctrpotiguar.com.br

DAMOCLES PANTALEAO LOPES TRINTA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110126631-7
 ART Nº RN20200315079

Certidão nº 1411568/2023
03/04/2023, 12:41

Chave de Impressão: bW9a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 03/04/2023, às 12:41.

